

**PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2022 – 2025

FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022 – 2025**

**FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
2022**

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Doriane Marisa Bruner Hammad

Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano Pena de Oliveira

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valéria Maria Silva de Mello

Diretora de Gestão do SUAS

Fabiana Palinger Andreczevecz

Diretora de Administração / Ações Estratégicas do SUAS

Denise do Rocio Grebos

Diretora de Proteção Social Especial

Márcia Rejane Carvalho de F. Tiski

Diretora de Proteção Social Básica

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Composição atual: Decreto nº 6109/2021, de 23 de novembro de 2021

1 Representação Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabiana Palinger Andreczevecz - Titular

Valéria Maria Silva de Mello - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Luciane Ramos Lopes - Titular

Sônia Regina Benato - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Carolina Pelanda Lutfi - Titular

Josilane Cristina dos Anjos – Suplente

Secretaria Municipal do Trabalho

Rodriany Barbosa da Silva – Titular

Sandro de Tarcio Magno de Lima - Suplente

Secretaria Municipal da Mulher

Viviane Milani Calisário – Titular

Jenifer Amanda de Moraes - Suplente

2 Representação da Sociedade Civil

CADI FAZENDA – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral

Isabela Alves Pereira – Titular

Patrícia Ferreira de Matos Souza – Suplente

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Isabel Cristina Pelanda – Titular

Jucimara Lucas da Silva – Suplente

CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola

Flávia Maximiliano Leite – Titular

Rodrigo da Rocha Natal – Suplente

3) Representação dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Daniele dos Santos Honorato – Titular

Octavio Pereira Freira – Suplente

4) Representação dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Inês Lores Silvino – Titular

Selma Pires de Oliveira - Suplente

SIGLAS

CF – Constituição Federal

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PBF – Programa Bolsa Família

BPC – Benefício de Prestação Continuada

RMA – Relatório Mensal de Atendimento

RMAM – Relatório Mensal de Atendimento Municipal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

AVB – Associação Vale da Benção

CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral

ONG – Organização Não Governamental

OSC – Organização da Sociedade Civil

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

PG 2021-2024 – Plano de Governo 2021-2024

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

13ª CMAS – 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

CadÚnico – Cadastro Único

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

IGD/BF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

IGD/SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

SICON – Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR, CONSELHO, FUNDO E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1.1 Dados da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
- 1.2 Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
- 1.3 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
- 1.4 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

2. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PMAS 2022-2025

3. MARCOS REGULATÓRIOS DO SUAS

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FRG

5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

5.1 Contexto Municipal

5.2 Dados do Cadastro Único para Programas Sociais

- 5.2.1 Vulnerabilidade Social
- 5.2.2 Estrutura
- 5.2.3 Renda e Escolaridade

5.3 Território

5.4 Proteção Social Básica – PSB

- 5.4.1 CRAS
 - 5.4.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
 - 5.4.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
 - 5.4.1.3 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas
- 5.4.2 Programa Criança Feliz

5.5 Proteção Social Especial – PSE

- 5.5.1 PSE de Média Complexidade
 - 5.5.1.1 Núcleo Municipal da Infância e Adolescência
 - 5.5.1.2 CREAS
 - 5.5.1.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI
 - 5.5.1.2.2 Serviço Especializado em Abordagem Social
 - 5.5.1.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiências, Idosas e Suas Famílias
 - 5.5.1.2.4 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
 - 5.5.1.3 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP
- 5.5.2 PSE de Alta Complexidade
 - 5.5.2.1 Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Institucional e Família Acolhedora)

5.5.2.2 Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta em Situação de Rua

5.5.2.3 Acolhimento de Idosos

5.5.2.4 Acolhimento de Pessoa com Deficiências

5.6. Gestão do SUAS

5.6.1 Programas Transversais

5.6.1.1 Armazém da Família

5.6.1.2 Programa Leite das Crianças

5.6.2 Participação e Controle Social

6. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

6.1 Rede Socioassistencial do território do CRAS Iguaçu

6.2 Rede Socioassistencial do território do CRAS Eucaliptos

6.3 Rede Socioassistencial do território do CRAS Galha Azul

7. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9 ANEXOS

APRESENTAÇÃO

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios.

A importância do planejamento é evidenciada nos seguintes aspectos: a) Os recursos na administração pública são limitados, portanto é importante planejar prioridades; b) Planejamento nos dá segurança diante de eventuais situações emergenciais, nos apontando um norte e evitando alocação equivocada de recursos; c) O planejamento antecede uma Prestação de Contas qualificada e transparente; d) A LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) prevê essa obrigação aos entes federados como uma condição para o repasse de recursos.

Em Fazenda Rio Grande, o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A estrutura deste plano, de acordo com o capítulo III, parágrafo 2º, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, deve ser composta pelo diagnóstico socioterritorial; objetivos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações estratégicas; metas; menção dos resultados e impactos esperados com o cumprimento das ações por meio de indicadores de monitoramento e avaliação; espaço temporal de execução das ações; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e

necessários; previsão de mecanismos e fontes de financiamento e mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo as orientações acima citadas, elaborou o seu Plano Municipal para o quadriênio 2022-2025, tendo como principal objetivo regular, nortear e acompanhar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Estão elencadas neste Plano ações imprescindíveis para a melhoria da Política de Assistência Social em âmbito municipal, visando: qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários da política de Assistência Social, o ambiente de trabalho e a execução do mesmo pelos profissionais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Órgão Gestor; ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias, identificando em especial as famílias descobertas para inclusão nos serviços; garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal e Estadual; fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; manter atualizado o mapeamento do território, inclusive com georreferenciamento; consolidar a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme normas técnicas vigentes e necessidades diagnosticadas; subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor; divulgar informações sobre a Assistência Social à população; garantir aos usuários um espaço de escuta; qualificar (técnica e comportamentalmente) e valorizar os trabalhadores do SUAS, inclusive com projeto de atenção à saúde mental dos mesmos; qualificar a coleta de dados; rever e adequar a Lei Municipal 1255/2018, referente aos benefícios eventuais; fortalecer os conselhos municipais vinculados a Política de Assistência Social, atentando para a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, para a política municipal da infância e adolescência e o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS; aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

A construção dessas ações estão embasadas no Plano Plurianual – PPA, deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social – 13ª CMAS de Fazenda Rio Grande, Plano de Governo 2021-2024 – PG 2021-2024, Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 – PMAS 2018-2021, diagnóstico socioterritorial, planos de trabalho setoriais que envolvem coordenações e equipes de equipamentos e serviços da Assistência Social em Fazenda Rio Grande. Também considerando a LOAS (Lei 8742/93); NOB SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009); Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; Caderno “Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração – Volume 3” (2008 – MDS – Capacita SUAS); Caderno “Curso de Atualização de Planos de Assistência Social” (2016 – MDS – Capacita SUAS).

As ações seguem organizadas e dispostas em blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS, considerando o Controle Social.

O processo de monitoramento e avaliação deste plano estará sob a coordenação da Diretoria de Gestão do SUAS, assessorada diretamente pela Divisão de Vigilância Socioassistencial, com a participação das demais Divisões da Gestão, das Proteções, dos trabalhadores do SUAS, da sociedade representada no CMAS e demais Conselhos de Direitos vinculados à SMAS.

Destacamos que o contexto de elaboração e aprovação deste Plano, foi permeado por fragilidades e crises externas, incluindo: a) Pandemia (surto de Omicron) e surto H3N2 no município, afastando gestores, servidores e sociedade civil; b) Tardia aprovação do Orçamento pelo Legislativo Municipal, o que gerou incertezas e dificuldades para mensurar as ações; OBS: aprovação em 19/01/2022; c) Decreto Municipal de Calamidade Pública (Decreto nº 6170/2022, de 17/01/2022), expedido a partir de tempestade (chuva e ventos) na noite de 17/01/2022, que causou sérias avarias, desabrigou ou desalojou cerca de 313 famílias (838 pessoas), em primeira instância com dados iniciais tabulados até a manhã do dia 20/01/2022, fato este que gerou a necessidade de anteciparmos a

submissão deste Plano para aprovação do CMAS no sentido de podermos pleitear benefícios eventuais / recursos financeiros a serem disponibilizados diretamente à população atingida cadastrada, conforme orientações do Escritório Regional de Curitiba (SEJUF).

Principalmente em função desses pontos destacados, estabelecemos que nesse primeiro ano (2022) o primeiro evento de monitoramento e adequações a esta primeira versão será realizado aproximadamente 30 (trinta) após aprovação deste Plano, contando com a extensiva participação e análise do CMAS. Após, o monitoramento será realizado semestralmente e avaliará a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, gerando por meio de relatório um parecer do cumprimento das ações planejadas e pactuadas no mesmo, possibilitando a repactuação das ações e metas estabelecidas.

Este PMAS 2022-2025 foi deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022, sendo consubstanciado na Resolução nº 02/2022-CMAS, de 21 de janeiro de 2022, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 16-2022, de 21 de janeiro de 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR, CONSELHO, FUNDO E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1- Dados Prefeitura Municipal

Município: Fazenda Rio Grande - Paraná

Nome do Gestor do Município: Nassib Kassem Hammad

Porte do Município: Médio Porte

Endereço da Prefeitura: Rua Jacarandá, 300 - Nações

CEP: 83.823-014

Telefone: 41 3627-8550

E-mail: gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br

1.2 - Dados Secretaria de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: Doriane Marisa Bruner Hammad

Endereço do órgão gestor: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182

CEP: 83.233-090

Telefone: 41 3608-7640

E-mail: acaosocial@fazendariogrande.pr.gov.br

1.3 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social: Doriane Marisa Bruner Hammad

Lei de Criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 959/2013

CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social: 09.240.502/0001-64

Fonte de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social: Federal, Estadual e Municipal

1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei de criação do CMAS: N° 959/2013 de 27/05/2013

Presidente: Rodriany Barbosa da Silva - Representação Governamental

Número de membros que compõe o CMAS: 20 membros

Última Eleição: Agosto/2021

Tempo de mandato: 2 anos

Secretária Executiva: Karla de Sousa Oliveira

Endereço: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros

CEP: 83.233-090

Fone: 41 3608-7642

E-mail: cmas@fazendariogrande.pr.gov.br

1.5 - 13ª Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS

26/08/2021 – 9:00h às 12:00h e

27/08/2021 – 9:00h às 17:00h

Modalidade online, considerando-se a situação de pandemia de COVID-19, através do canal do Youtube oficial da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com transmissão ao vivo e gravação simultânea, permanecendo disponibilizada ao público.

A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social foi precedida por três (03) Pré Conferências, que foram realizadas nos territórios e organizadas por cada CRAS em parceria com uma Organização da Sociedade Civil. Dessas Pré Conferências foram elaboradas propostas que foram apresentadas, deliberadas e aprovadas na Conferência Municipal.

2 – EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PMAS 2022-2025

- Doriane Marisa Bruner Hammad – Secretária Municipal de Assistência Social
- Luciano Pena de Oliveira – Diretor Geral (Vínculo estatutário; lotado no órgão gestor).
Formação Superior: Serviço Social
- Valéria Maria Silva de Mello – Diretora de Gestão do SUAS (Vínculo estatutário; lotada no órgão gestor). Formação Superior: Psicologia
- Fabiana Palinger Andreczevecz - Diretora de Administração e Ações Estratégicas (Vínculo estatutário; lotada no órgão gestor). Formação Superior: Serviço Social
- Denise do Rocio Grebos – Diretora de Proteção Social Especial (Vínculo estatutário; lotada no órgão gestor). Formação Superior: Serviço Social
- Márcia Rejane Carvalho de F. Tiski - Diretora de Proteção Social Básica (Vínculo estatutário; lotada no órgão gestor). Formação Superior: Pedagogia Social
- Nestor Preza Junior - Administrador do FMAS (Vínculo estatutário; lotado no órgão gestor). Formação Superior: Administração
- Eliane Oliveira da Silva – Coordenadora da Divisão de Vigilância Socioassistencial (Vínculo estatutário; lotada no órgão gestor). Formação Superior: Serviço Social
- Amanda Gabriella Cipriano – Coordenadora / Assessora de Gestão da Informação (Vínculo estatutário; lotada na Vigilância Socioassistencial (órgão gestor). Formação Superior: Serviço Social
- Karla de Sousa Oliveira – Coordenadora / Assessora da Divisão de Gestão de Participação e Controle Social / Secretária Executiva dos Conselhos (Vínculo estatutário; lotada no órgão gestor). Formação Superior: Gestão Pública
- Flávia Vaz Aleluia – Coordenadora / Assessora da Divisão de Gestão de Intersetorialidade e Programas Transversais (Vínculo estatutário; lotada no órgão gestor).
Formação Superior Incompleto: Gestão Pública

Obs: Cada um dos integrantes da Equipe de Elaboração do Plano é responsável pela articulação com trabalhadores e equipes sob seu respectivo organograma funcional, trazendo insumos para os trabalhos referentes a este PMAS.

3 – MARCOS REGULATÓRIOS DO SUAS

A construção da Política de Assistência Social no Brasil é iniciada pela própria Constituição Federal de 1988, quando em seu artigo 194 se institui o sistema de seguridade social, no qual se congrega as políticas de saúde, de previdência social e de assistência social. Neste artigo da Constituição Federal se estabelece que “a seguridade social” pressupõem um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, para assegurar os direitos relacionados as políticas públicas de Saúde, Previdência social e Assistência Social, definindo desta forma um sistema de direitos sociais, universalista e democrático, que é capaz de englobar a dimensão dos direitos políticos e sociais, rompendo com a visão de caridade e filantropia que a Assistência Social esteve ligada durante muitos anos.

A consolidação da Assistência Social como uma política pública ocorreu dezesseis anos depois da Constituição Federal, iniciando em 07 de Dezembro de 1993, com a regulamentação da lei de nº 8.742, da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social, enfatizando em seu artigo 1º a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo ela uma Política de Seguridade Social não contributiva, que deve prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que garantam o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos brasileiros.

No ano de 2003 a realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social, trouxe consigo a deliberação para a criação de um sistema que consolidasse a Assistência Social como política pública, seguindo o exemplo e os moldes do Sistema Único de Saúde – SUS. E foi em 15 de outubro de 2004, através da resolução nº 145, que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), decidiu aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), efetivando assim o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual visa a universalização dos direitos sociais.

Este marco legal trouxe consigo novas conquistas e avanços para estruturar e implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em todos os municípios brasileiros, sendo o primeiro deles efetivado em 15 de Julho de 2005, através da resolução nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a qual aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, que estabelece no seu

artigo 1º as funções da Política de Assistência Social, sendo elas a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

A Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a LOAS e a legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004, amparando a construção do SUAS. Esta normativa, aborda, dentre outras coisas: a divisão de competências e responsabilidades entre as três esferas de governo; os níveis de gestão de cada uma dessas esferas; as instâncias que compõem o processo de gestão e controle desta política e como elas devem se relacionar; a nova relação com as entidades e organizações governamentais e não governamentais; os principais instrumentos de gestão a serem utilizados; e a forma da gestão financeira, que considera os mecanismos de transferência, os critérios de partilha e de transferência de recursos. Sempre em aprimoramento a NOB/SUAS foi alterada em 2012, esta nova versão representa um marco fundamental na estruturação do SUAS, imprimindo um salto qualitativo na sua gestão e na oferta de serviços socioassistenciais em todo o território nacional, tendo como base a participação e o controle social.

Também no ano 2005 a Política Nacional de Assistência Social contou com mais um marco histórico, a aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social, do I Plano Decenal (2005-2015) - “Plano Decenal SUAS – Plano 10”, o qual tinha por objetivo a implementação do SUAS.

Após definir uma Normativa que dá diretrizes a operacionalização da Assistência Social, em 13 de Dezembro de 2006, chega a hora de estabelecer uma normativa que regulamentasse o quadro de recursos humanos, então, através da resolução Nº 269, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, garantido assim equipes mínimas obrigatórias para a execução da Política de Assistência Social em âmbito nacional, contemplando nestas equipes de referência profissionais de nível superior e médio.

Em 11 de Novembro de 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), através da resolução nº 109, aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual passa a organizar o trabalho da Assistência Social e os

serviços a serem ofertados por níveis de proteção social, sendo elas a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Foi através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, passaram a ter uma melhor compreensão da sua atuação, em especial os profissionais de nível médio, que vislumbraram além da atuação na área administrativa, a atuação no campo da educação não formal, a qual está intrínseca nos serviços socioassistenciais por meio das ações socioeducativas a serem desenvolvidas na oferta destes serviços.

A Lei nº 12.435, ratificada em 06 de julho de 2011, alterou dispositivos da LOAS e trouxe o SUAS para o domínio legal, desse modo, afiançou no ordenamento jurídico inúmeras aquisições alcançadas ao longo desses anos. Não obstante, com a imposição incessante de aperfeiçoamento e adequação à realidade em 12 de dezembro de 2012, o CNAS deliberou a Resolução nº 33, dando forma a atual NOB/SUAS, que é um avanço incontestável para o Estado, gestores, conselhos, trabalhadores e principalmente para a coletividade, ainda mais para a parcela atendida pelo SUAS.

4 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em FAZENDA RIO GRANDE

A implantação da Política de Assistência Social em Fazenda Rio Grande, Paraná, aconteceu no ano de 1997, sete anos após a cidade ter sido elevada a categoria de município emancipado, através da lei estadual nº 9.213 de 26 de janeiro de 1990 e quatro anos após a regulamentação da lei de nº 8.742, da LOAS - Lei Orgânica da Assistência de 07 de Dezembro de 1993. Nesta época a oferta dos serviços aos usuários aconteciam em uma sede compartilhada com outras políticas.

Em 1999 houve a implantação da Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, denominada Casa Lar. Este serviço atendia crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e por consequência seus vínculos familiares rompidos, sendo desta forma destituídos do poder familiar por meio de medida protetiva de abrigo. A instituição na época tinha capacidade máxima para atender oito usuários.

Foi com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004, que o município também iniciou uma nova construção da política em âmbito municipal, sendo ela uma política de direito e não mais assistencialista e clientelista. A aprovação da NOB/SUAS, em 2005, fez com que o município, neste mesmo ano, implantasse o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o objetivo de descentralizar o atendimento às famílias e indivíduos. Em 2006 foi criado o Programa sentinela para atender crianças e adolescentes vítimas de violência, logo em 2008 o atendimento foi ampliado a todos os públicos que tiveram seus direitos violados, tudo isso se deu pela implantação neste ano do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Ainda em 2008 foi ampliado o atendimento na Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, a qual possuía a capacidade para acolhimento institucional de dez usuários. Atualmente temos no município o serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes dividido em dois equipamentos, sendo um deles para o atendimento de crianças de 0-12anos e outro para o atendimento de adolescentes e/ou grupo de irmãos, totalizando uma meta de vinte usuários atendidos, conforme regem as normativas.

No ano de 2011 foi implantado o primeiro Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS temático no município, fato que se deu devido a captação de recurso via Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDECA/PR, o qual tinha por exigência uma equipe específica para a execução do Serviço de Medidas Socioeducativas, passando este equipamento a se chamar CREAS – Medidas Socioeducativas. No ano de 2018 esse serviço foi unificado em um único CREAS, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando também à adequação a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.

Com relação aos idosos, em 2003 foi implantado o Projeto Velho Amigo, atualmente denominado Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade, o qual visa o fortalecimento da proteção social básica, representada pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Ainda para suprir as necessidades de atendimento para públicos específicos, em 2015 foi implantado o Centro de Referência Especializado para

População em Situação (Centro POP) e a Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua.

A Secretaria Municipal de Assistência Social foi responsável pela regulamentação da lei do SUAS no município (Lei nº 1148, de 25 de Maio de 2017).

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012 (CNAS), que aprova e, conseqüentemente, define que a política de assistência social, tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, e que deve se organizar sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A partir desse conceito buscamos desenvolver nossos trabalhos de forma a prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, com vistas no financiamento de recursos previstos no orçamento da Seguridade Social, dando desta forma diretriz para a execução desta política no município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

No sentido de assegurar avanços concretos aos princípios e objetivos da Política de Assistência Social com recorte em um dos seus pilares referente à Defesa de Direitos, e ainda atendendo preceitos da Lei 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência, em Fevereiro/2018 a SMAS iniciou o processo de implantação da Escuta Especializada em âmbito municipal, culminando, no mesmo ano, com a instituição formal do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência, com atuação articulada e intersetorial, o qual ganhou sustentabilidade pela Lei Municipal nº 1.345/2020.

Em um cenário nacional, importante destacar o manifesto (março/2020) do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social — CONGEMAS e do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social — FONSEAS, instâncias legítimas de representação do conjunto dos municípios, Distrito Federal e dos estados brasileiros no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, denunciando impactos drásticos no orçamento e financiamento da Assistência Social a partir de ações do Governo Federal.

Ainda, os anos de 2020 e 2021 foram marcados por pandemia sem precedentes que interferiu em diversos aspectos da Política de Assistência Social. Também, em um contexto de pandemia e sob Planos de Contingência, nova gestão do Executivo Municipal tomou posse em Janeiro/2021.

Todo esse contexto foi alvo de reflexão na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, influenciando, em alguma escala, as deliberações da referida Conferência e, conseqüentemente as diretrizes e propostas de ação deste PMAS 2022-2025.

5 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir desta leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. O diagnóstico socioterritorial possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a percepção das particularidades do território sob o qual estão inseridos. A construção do diagnóstico configura-se como um processo de movimento/mobilização, que envolve diferentes informações e, ao mesmo tempo, diferentes atores da informação.

Além disso, o diagnóstico deve propiciar a identificação das características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar. O diagnóstico deve levantar além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar estas potencialidades. De acordo com as orientações da NOB – SUAS 2012:

A Vigilância Socioassistencial deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, contribuindo com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial **por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliando no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios.** Deve, ainda, contribuir com a própria Gestão – em sentido amplo – auxiliando a formulação, planejamento e execução de ações que induzam à adequação da oferta às necessidades da população. Para isso, faz-se necessário que também sejam produzidas e analisadas informações sobre o financiamento; sobre o tipo, volume, localização e qualidade das ofertas; bem como das condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos. (BRASIL, 2012, p. 11).

A partir disso temos a dimensão que o diagnóstico socioterritorial no âmbito da política de assistência social tem se colocado como parte integrante do plano, ocupando um lugar central para balizar as metas a serem propostas referentes aos serviços, programas e benefícios (KOGA, 2016, p. 4). Conforme disposto nas Orientações Técnicas da Vigilância elencam três conceitos basilares para sua atuação:

a Vigilância evoca a apropriação e utilização de três conceitos-chave, a saber risco, vulnerabilidade e território, que interrelacionados propiciam um modelo para análise das relações entre as necessidades de proteção social no âmbito da assistência social, de um lado; e as respostas desta política em termos de oferta de serviços e benefícios à população, de outro. (BRASIL, 2012, p. 12).

Este diagnóstico foi finalizado pela primeira vez em agosto de 2021 e a última atualização parcial de dados foi realizada em janeiro de 2022.

O Diagnóstico Socioterritorial é dinâmico e está em constante evolução, sendo necessária a sua atualização periódica para novos dados históricos e análises cada vez mais apuradas da realidade social do território municipal.

5.1 – CONTEXTO MUNICIPAL

O município de Fazenda Rio Grande foi fundado em 26 de janeiro de 1990 (31 anos). Faz parte da Região Metropolitana de Curitiba e tem como municípios limítrofes Mandirituba, Araucária, São José dos Pinhais e Curitiba. A distância até a capital do estado do Paraná é de 35 km. Possui uma extensão territorial de 116,67 Km² e uma população, segundo o censo do IBGE (2010), de 81.675 habitantes. A estimativa populacional para 2021 é de 103.750 habitantes.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, em uma taxa de 2,63% ao ano, passando de 63.031 para 81.675 habitantes, provocando alterações na taxa de urbanização. A população urbana em 2000 representava 94,18% e em 2010 passou a representar 92,96% do total.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21,3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 34 de 399 e 139 de 399, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32,2% da população nessas condições.

O município conta, em junho de 2021, com 13.548 crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de educação, sendo 12.286 em escolas municipais e 1.332 nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). A rede estadual possui 16.540 pessoas matriculadas, levando em conta todas as faixas etárias.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 6,61 para 1.000 nascidos vivos. O município possui 21 estabelecimentos de saúde.

De acordo com Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF-PR), o município possui 3.703 famílias em situação de alta vulnerabilidade social, tal índice é calculado com base nas famílias cadastradas no Cadastro Único e leva em consideração os seguintes fatores: adequação do domicílio, perfil e composição familiar, acesso ao trabalho e renda e escolaridade.

5.2 – DADOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – CADÚNICO

O Cadastro Único é um dos instrumentos utilizados pela Vigilância Socioassistencial para coletar dados referentes às famílias do município de Fazenda Rio Grande, estas informações possibilitam aos gestores e aos técnicos da política da Assistência Social visualizar e identificar o perfil das famílias cadastradas no CadÚnico.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população. (BRASIL, 2017, Pág. 5).

Segundo o levantamento realizado com base nos dados referente ao mês de dezembro de 2021, o Cadastro Único Municipal possui **16.421 famílias cadastradas**, em média a composição familiar das mesmas é de 2,69 pessoas por família, ao todo o CadÚnico possui **44.231 pessoas cadastradas**.

Do total de famílias cadastradas no CadÚnico, **3.852¹ famílias são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil**, em média a composição familiar das mesmas é de 3,08 pessoas por família, ao todo o CadÚnico possui **11.901² pessoas beneficiárias**, o que representa 26,90% das pessoas cadastradas.

Para acessar o benefício do Programa Auxílio Brasil, as famílias precisam estar em um perfil de renda que varia de acordo com a composição familiar, aquelas que são compostas apenas por adultos, devem possuir renda per capita de até R\$100,00. Para aquelas que possuem em sua composição do núcleo familiar criança e adolescente o limite de renda é R\$200,00 per capita.

As famílias que já são beneficiárias e ao atualizar o Cadastro Único a renda per capita ultrapassar o limite inicial (sendo menor que meio salário mínimo nacional), continuam a receber o benefício por um período de dois anos. Desta maneira o governo federal visa assegurar a estabilidade financeira das mesmas (desde que não sejam incluídas em processos de auditoria). No mês de novembro de 2021 o município possuía 444 famílias nesta condição.

Tabela 1 – Número de famílias cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família conforme perfil de renda.

Perfil de renda	Cadastro Único	PBF	%
-----------------	----------------	-----	---

1 Dados do CECAD novembro 2021

2 Dados CECAD novembro de 2021

R\$0,00 a R\$100,00	3.120	2.098	67,64
R\$100,01 a R\$200,00	2.190	1.310	59,81
R\$200,01 a ½ salário mínimo	7.465	444	5,94
Acima de ½ salário mínimo	3.646	0	0,00
Total	16.421	3.852	23,45

Fonte: CECAD Dezembro/Novembro de 2021.

5.2.1 – VULNERABILIDADE SOCIAL

Vulnerabilidade são situações ou identidades que podem levar à exclusão social dos sujeitos. A insuficiência de renda, apesar de importante, não é o único fator. A conjunção de condições como: falta de acesso aos serviços, saneamento básico, lazer, território vulnerável, relações familiares fragilizadas, presença de tráfico de drogas, escassez de geração de renda e trabalho, são sinais de alerta.

5.2.2 – ESTRUTURA

O Cadastro Único possui um bloco que tem por finalidade identificar a infraestrutura dos domicílios das famílias cadastradas, tais como, número de cômodos, forma de abastecimento de água, coleta de lixo, entre outros.

Referente ao abastecimento de água, foram identificadas 377 famílias cujo acesso à água é proveniente de poço ou nascente e 186 de outras formas não pré estabelecidas pelo Cadastro Único. Acrescenta-se aqui que 115 famílias não possuem água encanada.

Foram identificadas também 70 famílias que não possuem acesso a banheiro ou sanitário, e em relação a escoamento sanitário 1.933 utilizam fossa séptica ou rudimentar, 21 famílias têm o esgoto direcionado para valas a céu aberto e 8 para os rios ou lagos.

Outra vulnerabilidade identificada é referente a forma de coleta de lixo, onde identificou-se que 233 famílias têm o lixo coletado indiretamente, 30 famílias queimam o lixo e 7 famílias dão outro destino ao lixo.

O tipo de iluminação utilizado também é um indicador de vulnerabilidade social, na base do Cadastro Único foram identificadas 1.441 famílias cujo medidor de energia elétrica é comunitário, 273 não possuem medidor e 48 utilizam outras formas de energia.

5.2.3 – RENDA E ESCOLARIDADE

O Cadastro Único também possui informações referentes à renda e escolaridade das famílias, esses indicadores expõem vulnerabilidades das famílias cadastradas. Foram identificadas 4.628 famílias que possuem renda per capita de até meio salário mínimo, e que os Responsáveis Familiares (RF) possuem como nível de escolaridade o ensino fundamental I incompleto e 462 não possuem nenhum grau de instrução.

A maioria das famílias cadastradas são chefiadas por mulheres que não possuem cônjuge, sendo um total de 8.531 monoparentais.

A base do Cadastro único apresenta 28.564 pessoas cadastradas com mais de 16 anos, desta 15.076 estavam sem trabalhar a mais de 12 meses, na data do cadastramento, sendo que 7.503 possuem menos de 4 anos de estudo.

Encontram-se cadastradas na base municipal 3.281 pessoas com algum tipo de deficiência, entre elas 2.137 são pertencentes a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo.

Com relação às pessoas idosas, o Cadastro Único possui 4.582 pessoas cadastradas, sendo que 2.352 compõem famílias com renda per capita de até meio salário mínimo.

O Cadastro Único possibilita a identificação de grupos populacionais com características socioculturais ou em situações específicas de vida, na base do município, foram identificados 4 grupos conforme vemos na tabela 2.

Tabela 2 – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Grupo	Total de Famílias	Total de Pessoas
Ciganos	10	37
Agricultores Familiares	8	31
Família de Preso do Sistema Carcerário	31	105
Catadores de Material Reciclável	191	530
Família Acampada	1	3

Referência: CECAD dezembro 2021

Outra especificidade que o Cadastro Único apresenta é o cadastramento de pessoas em situação de rua, no mês de dezembro de 2021 a base municipal possuía 119 pessoas cadastradas nesta condição, sendo 107 homens e 12 mulheres.

5.3 TERRITÓRIO

Para a assistência social o conhecimento do território ultrapassa a dimensão geográfica, embora esta tenha fundamental importância. Por território compreende-se o espaço de expressão da cidadania e da reconquista dos direitos sociais. “Um conjunto de elementos que mostram e revelam a complexidade da dinâmica social e econômica das cidades que, por vezes, também representam em menor escala as desigualdades existentes nas regiões brasileiras” (Capacitação para implementação do Sistema Único de Assistência Social e do Programa Bolsa Família – 2008).

A execução da política de assistência social deve ser descentralizada e intersetorial, o que traz para as ações institucionais o desafio de compreender o dinamismo das relações familiares e das comunidades que vivem nos territórios mais vulneráveis. Também é necessária a discussão intersetorial sobre conceitos e serviços pertinentes à política de Assistência Social, visto que o trabalho intersetorial inclui outras políticas e suas especificidades.

“O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” (Santos, 2002, p.14).

Conforme a Política Nacional da Assistência Social/2004 a definição de território abrange o entorno dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, considerando-se também a realidade socioeconômica e cultural das famílias: arranjos, valores, crenças e demandas; os recursos e as vulnerabilidades existentes no território; as características da rede de serviços local, municipal e regional; as iniciativas de organização e mobilização social, a situação de organização e mobilização comunitária e seus potenciais individuais e coletivos.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social possui três Centros de Referência de Assistência Social: CRAS Eucaliptos, CRAS Iguaçu e CRAS Galha Azul. Estes equipamentos, que compõem a Rede Socioassistencial, são responsáveis por determinado território e juntos fazem a cobertura territorial completa do município. A cidade de Fazenda Rio Grande tem seu território dividido em zona urbana (composta por 13 bairros) e zona rural. A Tabela 03 apresenta esta divisão.

Tabela 03 – Distribuição da área de abrangência de cada CRAS

CRAS DE REFERÊNCIA	Bairro	Área territorial (Km²)	% (área total)
CRAS Eucaliptos	Eucaliptos	8,27	7,09
	Nações	6,19	5,31
	Industrial I	14,38	12,33
	Parque Tecnológico	10,4	8,91
	Centro	0,79	0,68
	Total CRAS Eucaliptos	40,03	34,31
CRAS Iguaçu	Iguaçu	5,52	4,73
	Santa Terezinha	5,15	4,41
	Pioneiros	0,59	0,51
	Estados	7,4	6,34
	Campo do Rio	5,3	4,54
	Total CRAS Iguaçu	23,96	20,54

CRAS Galha Azul	Galha Azul	4,05	3,47
	Estados – Santa Maria	0,31	0,27
	Jardim Veneza	7,89	6,76
	Industrial II	4,87	4,17
	Zona Rural	35,56	30,48
	Total CRAS Galha Azul	52,68	45,15
ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO: 116,67 KM²			100%

A Tabela 4 apresenta o CRAS de referência, o respectivo bairro, número total de famílias inscritas no CadÚnico e o número total de beneficiários do Programa Auxílio Brasil, incluindo todos os perfis de renda. O percentual apresentado na última coluna diz respeito ao comparativo de famílias cadastradas e a porcentagem que representa as famílias beneficiárias do PAB.

Tabela 04 – Famílias Cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil na área de abrangência dos CRAS 's.

CRAS DE REF.	Bairro	Famílias Cadastradas	Famílias Beneficiárias	%
CRAS Eucaliptos	Eucaliptos	2.556	784	30,67
	Nações	2.465	653	26,49
	Industrial I	6	1	16,66
	Parque Tecnológico	0	0	0,00
	Centro	14	5	35,71
	Total	5.041	1.443	28,62

CRAS Iguaçu	Iguaçu	2.574	471	18,29
	Santa Terezinha	2.440	438	17,95
	Pioneiros	192	19	9,89
	Estados	2.456	377	15,35
	Campo do Rio	0	0	0,00
	Total	7662	1.305	17,03

CRAS Galha Azul	Galha Azul	2.324	634	27,28
	Estados – Santa Maria	413	158	38,25
	Jardim Veneza	803	254	31,63
	Industrial II	1	0	0,00
	Zona Rural	178	58	32,58
	Total	3.722	1104	29,66

Fonte: CECAD Dezembro/novembro 2021

As tabelas 3 e 4 apresentam dados referente aos bairros do município formalmente instituídos, entretanto, existem subdivisões de conhecimento popular. Podemos citar o bairro Eucaliptos, onde possui as regiões conhecidas como Jardim Europa, Jardim Itália, Jardim Sidom, Greenfield, Fazenda Iguazu e Parque Industrial. O bairro Nações, também de abrangência do CRAS Eucaliptos, tem em seu território a região conhecida como Santarém.

Quando analisamos o território do CRAS Iguazu existem as regiões no bairro Santa Terezinha conhecidas como Kokubo, Santa Terezinha Ypê e Angico. O bairro Iguazu, que dá nome ao CRAS, tem a região do Campo do Rio, próximo ao município de Mandirituba e com características específicas daquela região (similares a área rural).

O território do CRAS Galha Azul tem a Zona Rural com diversas subdivisões: Passo Amarelo (nome de uma estrada da região), Campo da Cruz, Colônia Lima e Rio Abaixo. Relacionado ao perímetro urbano, onde está delimitado o bairro Galha Azul, existem as regiões do Boa Esperança, Jardim Palmeira e Pedreira.

O conhecimento destas particularidades faz-se necessário, para que os atendimentos sejam humanizados, com respeito ao sentimento de pertencimento dos/as usuários/as ao território usado. Além disso cada comunidade tem características próprias, sendo importante o conhecimento destas particularidades e similaridades pela equipe responsável pela gestão territorial.

Para a compreensão da abrangência do trabalho de gestão territorial é necessário pontuar que dentro do território de cada CRAS existem outros equipamentos da rede socioassistencial, sendo composto por instituições públicas e privadas. Os equipamentos públicos pertencentes a Proteção Social Especial, de média e alta complexidade, estão dispostos no mapa a seguir (Figura 1). Consideramos importante a visão de totalidade das Proteções Sociais Básica e Especial, pois suas equipes atuam no território fazendense e atendem de forma direta e indireta a população que pertence a este território.

No mapa abaixo apresentamos a localização geográfica dos equipamentos da política pública de assistência social e a divisão do território de abrangência de cada CRAS.

É ofertada por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta dos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (reimpressão 2014), tanto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quanto o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas devem manter-se articulados com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o qual consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, em especial com:

- As famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- As famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- As famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- As pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Para a complementação do atendimento às famílias, o município aderiu ao Programa Criança Feliz (PCF). Está ligado ao bloco da PSB, possui espaço próprio mas é executado em articulação com as equipes dos CRAS e CREAS.

5.4.1 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

5.4.1.1 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

Consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se:

- o fortalecimento da função protetiva da família;
- a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF tem como público-alvo famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.

A partir dos dados do Relatório Sintético dos CRAS, referente ao 1º semestre 2021, foram extraídos os dados apresentados na tabela 5.

Tabela 5 – Atividades no âmbito do Serviço PAIF

Característica	Eucaliptos	Gralha Azul	Iguaçu	TOTAL	%
Atendimento individual/familiar	273	134	35	442	28,37
Visita domiciliar	54	21	44	119	7,64
Contato com a família	46	124	17	187	12,00
Contato com a rede	9	5	8	22	1,41
Relatórios	0	0	2	2	0,13
Concessão de benefícios eventuais	32	67	52	151	9,69
Outros benefícios	373	164	5	542	34,79
Encaminhamentos	66	13	14	93	5,97
TOTAL	853	528	177	1558	100%

Referência: Janeiro a dezembro de 2021

Com base no Relatório Mensal de Atendimentos Municipal (1º semestre 2021), a tabela 6 apresenta a média de famílias acompanhadas no âmbito do PAIF, número de

atendimentos realizados às famílias acompanhadas pelo serviço e o número de encaminhamentos realizados.

Tabela 6 – Famílias inseridas no serviço PAIF

	CRAS Eucaliptos	CRAS Iguaçu	CRAS Galha Azul
Média mensal de famílias	47,08	16	24,42
Novas famílias inseridas	14	15	5

Referência: Janeiro a dezembro de 2021

Após realização da articulação das informações fornecidas pelas equipes dos CRAS no mês de novembro de 2021 e os dados disponíveis na base do Cadastro Único, a tabela 7 apresenta dados das famílias do PAIF em relação ao perfil socioeconômico e composição familiar. Os dados são de famílias que estavam com Número de Identificação Social no registro de novembro e tinham cadastro único ativo no município.

Tabela 7 – Perfil das famílias PAIF

Perfil dos inseridos	CRAS Eucaliptos	CRAS Iguaçu	CRAS Galha Azul	TOTAL	%
Renda per capita da família					
Em situação de extrema pobreza	18	4	19	41	69,49
Em situação de pobreza	6	1	1	8	13,56
Baixa renda	4	1	1	6	10,17
Acima de ½ Salário mínimo	3	0	0	3	5,08
1 salário mínimo	1	0	0	1	1,69
Total	32	6	21	59	100%
Composição familiar por indivíduos e faixa etária					
Idosos	10	2	4	16	6,06
Adultos	56	10	33	99	37,50
Adolescentes	29	6	20	55	20,83
Crianças	53	9	32	94	35,61
Total	148	27	89	264	100%
Outras características registradas na entrevista do cadúnico					
PCD	6	1	5	12	75
Transtorno mental	2	0	2	4	25
Total	8	1	7	16	100%

Referência: novembro de 2021

5.4.1.2 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está organizado por ciclo de vida, podendo ser intergeracional, tendo sempre como base a família do indivíduo

atendido. O fato de o serviço se destinar a pessoas em determinadas faixas etárias não caracteriza fragmentação de ações.

Este trabalho, no entanto, volta-se a intervir na vulnerabilidade, bem como nas potencialidades do público-alvo. Parte-se da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento dos sujeitos que as compõem. O SCFV tem objetivos e alvos de trabalho bem específicos e estreita colaboração e integração com as atividades do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família) pressupondo um trabalho continuado e articulado com a Proteção Social Especial, no que diz respeito aos encaminhamentos do público prioritário.

O SCFV pode atender, através das oficinas socioeducativas, grupos na faixa etária de 0 à 17 anos e pessoas idosas pertencentes ao território de abrangência de cada CRAS, sendo a meta pactuada 670 e público prioritário 335. Porém ao contrário do PAIF o SCFV pode ser executado por entidades ou organizações de assistência social, esta forma de oferta do serviço é chamada de execução indireta.

Para garantir que a execução indireta do SCFV esteja alinhada às normativas do SUAS, é necessário que tanto o órgão gestor como o CRAS assumam suas atribuições e efetivem o referenciamento. Nesse sentido, as entidades e organizações da assistência social no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciadas e devem manter articulação com o PAIF. Cabe ressaltar que o artigo 9º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define que o funcionamento dessas entidades e organizações depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social. (BRASIL, 2016).

Para a oferta direta do S.C.F.V o município conta com os três CRAS e com o Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade e de maneira indireta com Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais (APAE) e o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI). A respeito da realidade local, os CRAS's ofertam os grupos do SCFV em 3 grupos etários: crianças de 7 a 10, adolescentes de 11 a 17 anos e idosos a partir dos 60 anos.

Com base nas informações do RMAM dos CRAS, da coordenação Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade e das prestações de contas do mês de junho da APAE e do CADI, a tabela 8 apresenta o número de inscritos no serviço de acordo com cada unidade.

Tabela 8 – Quantidade de indivíduos participando do SCFV

Unidade	Quantidade
CRAS Eucaliptos	42
CRAS Iguaçú	82
CRAS Galha Azul	89
Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade	98
CADI	200

APAE	151
Total	662

5.4.1.3 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

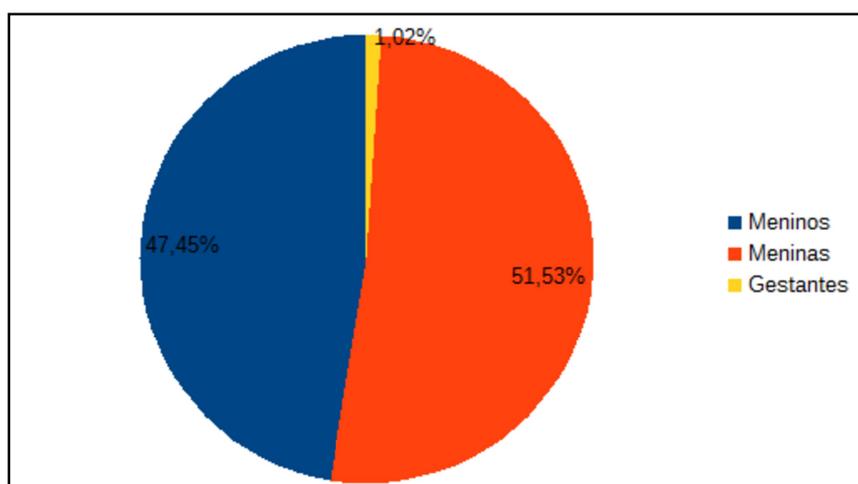
Entre as famílias atendidas o CRAS Iguaçu inseriu no atendimento duas pessoas idosas neste perfil do serviço.

5.4.2 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O programa Criança Feliz, lançado em outubro de 2016, tem como ponto central a visita semanal de técnicos às casas das famílias de baixa renda para acompanhar e estimular o desenvolvimento das crianças até os 3 anos de idade. O Programa Criança Feliz integra ações nas áreas da saúde, assistência social, educação, justiça e cultura.

Conforme dados do sistema e-pcf, foram acompanhadas no primeiro semestre deste ano 196 indivíduos, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Acompanhados pelo PCF



5.5 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e/ou estejam vivenciando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas protetivas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

5.5.1 – PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

São considerados serviços de média complexidade: aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, bem como o acompanhamento sistemático e monitorado.

Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são ofertados através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Atendimento à pessoa em situação de Rua (Centro POP) e Núcleo da Infância e Adolescência (NMIA).

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estadual que oferta serviços de proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Os serviços ofertados pelo CREAS são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado no Centro POP, o qual também é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à

população em situação de rua, funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas, promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação

5.5.1.1 – NÚCLEO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – NMIA

O Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA tem como objetivo realizar o procedimento da Escuta Especializada, oferecendo apoio e capacitando a Rede de Proteção em relação a revelação espontânea e às diversas situações de violência. A realização do procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência está previsto na Lei 13.431/2017.

Os dados de 2021 indicam que o volume de crianças e adolescentes atendidas foi de 613 indivíduos, conforme disposto na tabela abaixo.

Tabela 9 – Perfil das crianças e adolescentes atendido no NMIA

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	%
Crianças 0 a 6	81	96	177	28,87
Crianças 7 a 11	87	118	205	33,44
Adolescentes 12 a 17	69	162	231	37,68
TOTAL	237	376	613	100%
%	38,66	61,34	100%	

Referência: Janeiro a dezembro de 2021

A tabela abaixo apresenta o tipo de violações a qual as crianças e adolescentes escutados/as estiveram expostos/as.

Tabela 10 – Violações De Direitos Identificadas na Escuta Especializada

Situações de Violência	MASCULINO		FEMININO		TOTAL	%
	CÇA	ADOL	CÇA	ADOL		
Violência intrafamiliar física	30	12	38	27	107	13,60
Violência intrafamiliar psicológica	26	17	27	28	98	12,45
Violência física	21	10	13	8	52	6,61
Violência psicológica	18	8	21	19	66	8,39
Exploração sexual	0	0	0	1	1	0,13
Abuso sexual	11	4	41	58	114	14,49
Negligência e/ou abandono	24	10	18	16	68	8,64

Trabalho infantil	0	2	0	1	3	0,38
Dependência álcool e/ou outras drogas	0	3	0	3	6	0,76
Envolvidos com tráfico de drogas	1	0	2	2	5	0,64
Ameaça de morte	10	7	9	11	37	4,70
Testemunha de violência	57	25	84	30	196	24,90
Violência autoprovocada	2	2	3	17	24	3,05
Violência institucional	0	0	0	1	1	0,13
Cárcere privado	0	0	1	1	2	0,25
Outros	0	0	0	7	7	0,89
TOTAL	200	102	257	230	789	100%
%	25,41	12,71	32,66	29,22	100%	-

Referência: Janeiro a dezembro de 2021

Tabela 11 – Identificação do Grau de Contato e/ou parentesco com o Agressor

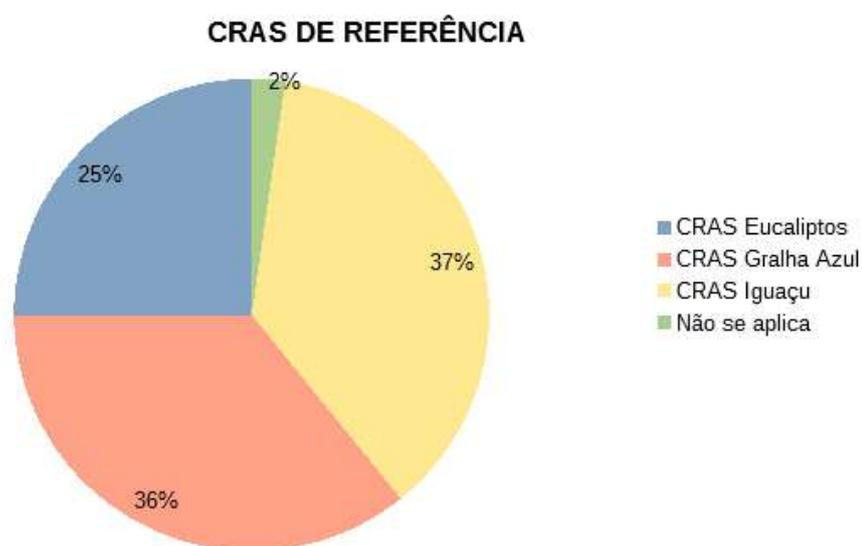
Agressor	TOTAL	%
Pai	183	23,4
Mãe	114	14,58
Pais	40	5,12
Irmão	21	2,69
Irmã	2	0,26
Madrasta	18	2,3
Padrasto	99	12,66
Tio	17	2,17
Tia	5	0,64
Avô	9	1,15
Avó	14	1,79
Primo	9	1,15
Vizinho(a)	11	1,41
Cunhado	2	0,26
Namorado(a)	8	1,02
Auto agressão	20	2,56
Conhecido	9	1,15
Autor desconhecido	21	2,69
Não identificado	107	13,68
Não se aplica	10	1,28

Amigo	1	0,13
Companheiro da avó	2	0,26
Conselho Tutelar	1	0,13
Professor	2	0,26
Outros	57	7,29
TOTAL	782	100%

Referência: Janeiro a dezembro de 2021

O gráfico 02 Apresenta o território do CRAS em que residem as crianças e adolescentes atendidos no NMIA.

Gráfico 2 – Território de referência das crianças e adolescentes atendidas no NMIA



Referência: Janeiro a dezembro de 2021

5.5.1.2 – CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Como dito anteriormente, o CREAS possui sob sua responsabilidade três serviços e para execução de dois deles, o PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, é realizado acolhida e escuta qualificada para compreensão da situação vivenciada, considerando o contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural. Conforme a avaliação técnica as famílias são inseridas ou não no acompanhamento dos serviços, A tabela abaixo apresenta o quantitativo e o público atendido que não foram incluídos no acompanhamento dos serviços.

Tabela 12 – Público Atendido na Acolhida (Geral – demanda espontânea)



Tabela – Atendimentos realizados pela equipe técnica de nível superior

	TOTAL	%
Atendimento individual/familiar	637	13,40
Visita domiciliar	404	8,50
Visita institucional	20	0,42
Contato com a família	1257	26,45
Contato com a rede	939	19,76
Relatórios	397	8,35
Orientações gerais	819	17,23
Concessão de benefícios eventuais	229	4,82
Outros	51	1,07
TOTAL	4753	100%

Referência: Janeiro a dezembro de 2021

Tabela – Encaminhamentos realizados pela equipe técnica de nível superior

	TOTAL	%
Serviços de Saúde	254	25,97
Serviços de Educação	48	4,91
Agência do trabalhador	28	2,86
Centro Pop	6	0,61
CRAS	166	16,97
SCFV	143	14,62
Conselho tutelar	44	4,50
Poder judiciário	29	2,97
Ministério público	56	5,73
Núcleo da mulher Fazendense	27	2,76
NMIA	36	3,68
Inclusão no serviço PAEFI	63	6,44
CREAS de outro município	27	2,76

Outros	51	5,21
TOTAL	978	100%

Referência: Janeiro a dezembro de 2021

5.5.1.2.1 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI

O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, tendo estes como principais objetivos:

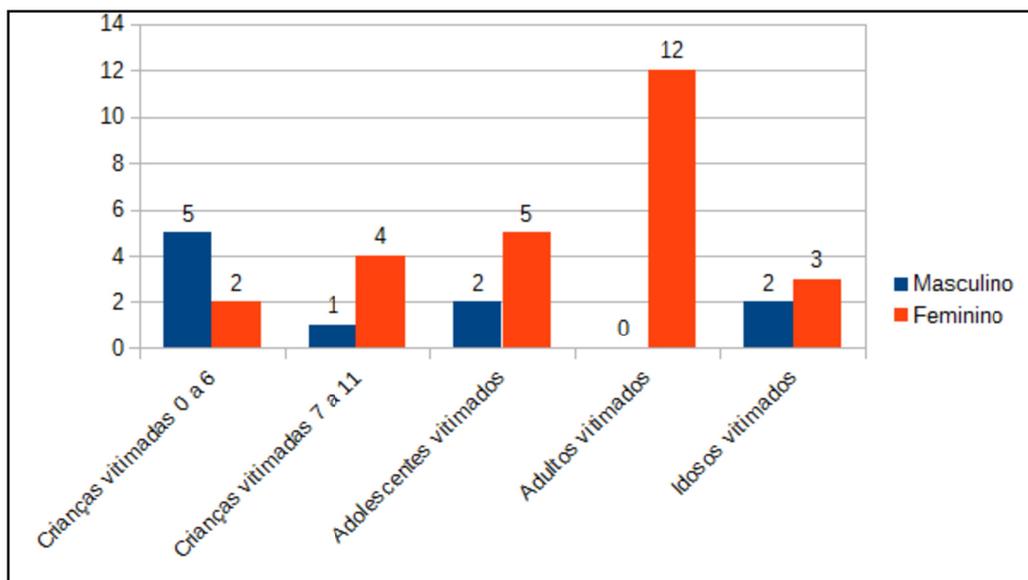
- ⌚ Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- ⌚ Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- ⌚ Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- ⌚ Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- ⌚ Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- ⌚ Prevenir a reincidência de violações de direitos.

No primeiro semestre de 2021 foram incluídos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), 36 indivíduos e famílias, contabilizando com mais os 32 remanescentes do mês de dezembro de 2020, a equipe técnica deste serviço acompanhou ao todo 66 indivíduos e famílias.

Levando ainda em consideração que o acompanhamento para cada caso tem periodicidade distinta e os desligamentos, o número de indivíduos e famílias em acompanhamento mensal também sofreu oscilação, sendo em média mensal de 32,5 indivíduos e famílias.

O Gráfico 3 apresenta o perfil e faixa etária dos indivíduos inseridos no acompanhamento do PAEFI.

Gráfico 3 – Indivíduos inseridos no acompanhamento do PAEFI.

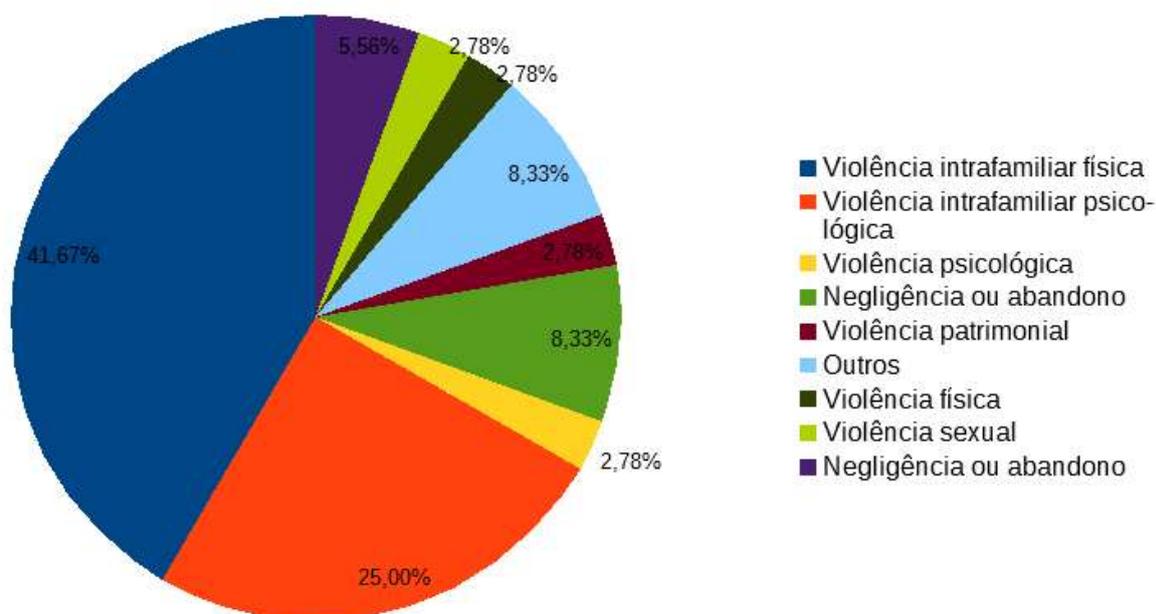


Referência: 1º semestre de 2021

O gráfico 3 indica que o maior número de pessoas inseridas no acompanhamento do PAEFI foram mulheres vítimas de violência.

No gráfico 4 estão expostas os tipos de violência e violação de direitos a qual foram expostas os indivíduos inseridos no acompanhamento do PAEFI.

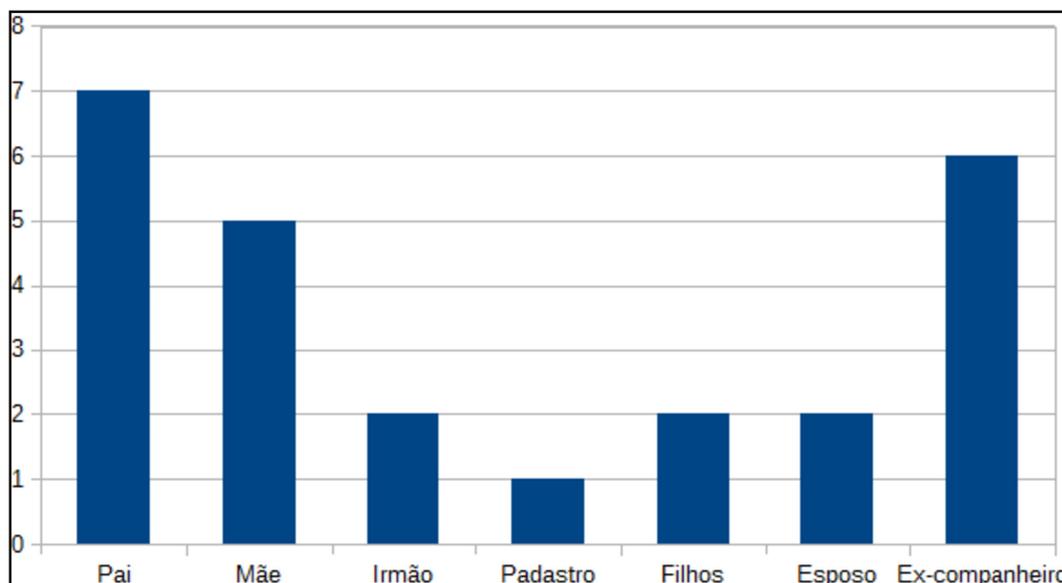
Gráfico 4 – Tipo de violência e/ou violação de direitos.



Referência: 1º semestre de 2021

O gráfico 4 aponta que 66,67% das violências sofridas ocorreram no âmbito da família, este dado é reafirmado no gráfico 5, que indica que 76% dos agressores identificados fazem núcleo familiar dos indivíduos acompanhados.

Gráfico 5: Agressores identificados no acompanhamento PAEFI



Referência: 1º semestre de 2021

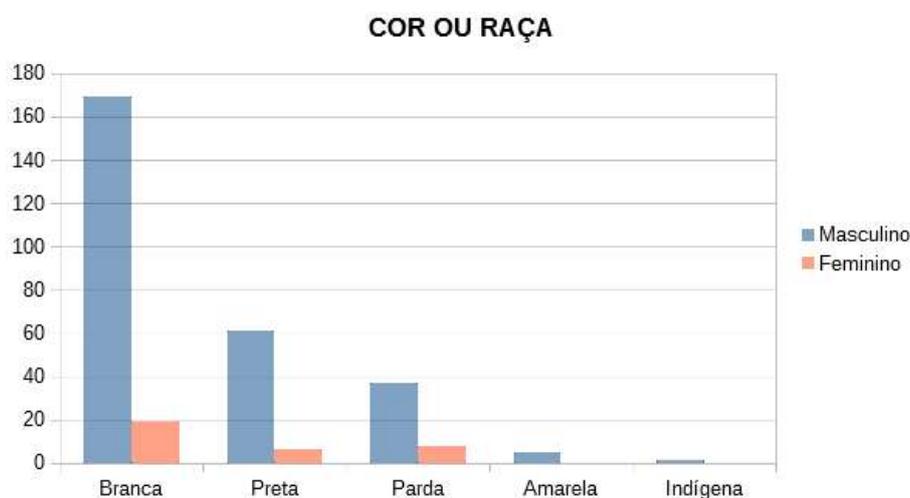
5.5.1.2.2 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

O serviço é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Devendo ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Conforme registros do RMA municipal o Serviço de Abordagem Social realizou em no 1º semestre de 2021, 109 abordagens conforme disposto na tabela 13 apresentará o perfil e o sexo das pessoas abordadas.

Tabela 13 – Perfil das pessoas abordadas pela equipe de abordagem social

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total	%
Criança	6	0	6	1,43
Adolescente	14	0	14	3,33
Adulto	302	39	341	81,00
Idoso	21	2	23	5,46
Não identificada	33	4	37	8,79
Total	376	45	421	100%
%	89,31	10,69	100%	-



Referência: Janeiro a dezembro 2021

5.5.1.2.3 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A equipe do CREAS acompanhava no mês de junho de 2021, 8 idosos/as e uma pessoa com deficiência.

5.5.1.2.4 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No período de janeiro a novembro de 2021 foram incluídos no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade 8 adolescentes, contabilizando mais os 11 adolescentes remanescentes do mês de dezembro de 2020, a equipe técnica deste serviço acompanhou ao todo 19 adolescentes. Não foram inseridas adolescentes do sexo feminino durante o ano de 2021.

Levando ainda em consideração os cumprimentos, os descumprimentos, às transferências, as suspensões e a própria periodicidade das medidas socioeducativas, que variam de um à seis meses, a média mensal de adolescentes em acompanhamento foi 12. Por meio da coleta de dados realizada através dos relatórios mensais, é possível mostrar adiante informações dos 18 adolescentes acompanhados no serviço.

ATENDIMENTOS DOS ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
	TOTAL	%
Atendimento individual/familiar	105	20,92
Visita domiciliar	20	3,98
Contato com a família	192	38,25
Contato com a rede	43	8,57
Relatórios	25	4,98
Orientações gerais	4	0,80
Concessão de benefícios eventuais	13	2,59
Encaminhamentos	83	16,53
Outros	17	3,39
TOTAL	502	100%

Tabela 14 - Medida socioeducativa em meio aberto				
Medida aplicada	Masculino	Feminino	Total	%
Liberdade Assistida – LA	4	1	5	45,45
Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	2	0	2	18,18
LA e PSC	3	1	4	36,36
Total	9	2	11	100%

Referência: novembro de 2021

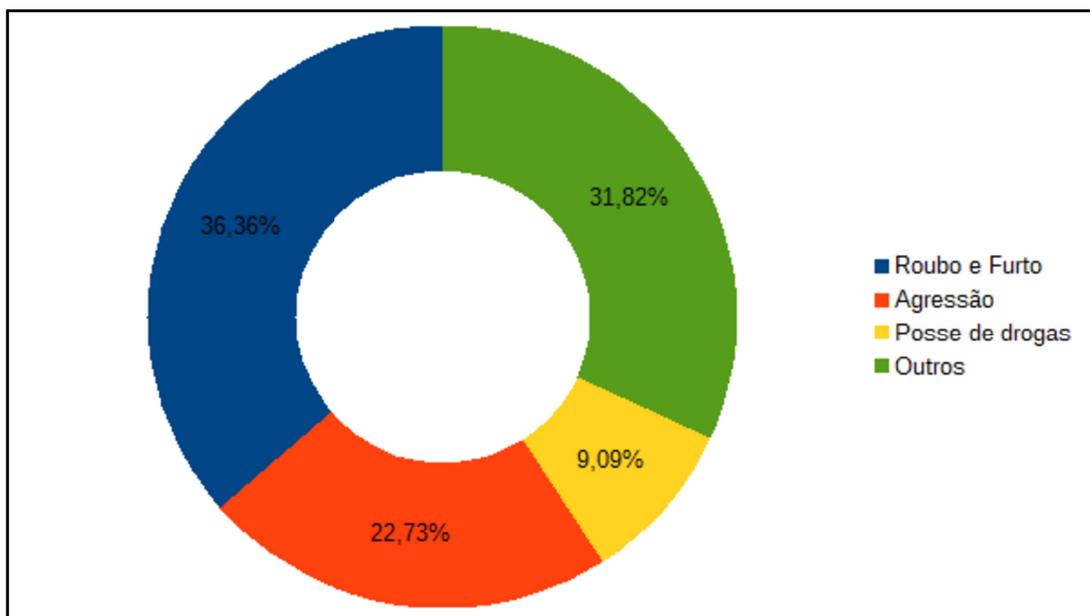
Novos inseridos em 2021	Masculino	%
--------------------------------	------------------	----------

Liberdade Assistida – LA	6	50
Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	3	25
LA e PSC	3	25
Total	12	100%

Referência: janeiro a novembro de 2021

O gráfico 6 A seguir, apresenta o percentual referente aos tipos de atos infracionais cometidos pelos adolescentes, sendo a maior porcentagem (36,36%) roubo e furto. A denominação “outros” foi utilizada para sintetizar atos infracionais de estupro de vulnerável, homicídio, receptação e vandalismo.

Gráfico 6: Atos infracionais



Referência: 1º semestre de 2021

5.5.1.3 – SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP

O serviço é ofertado no Centro Pop, para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

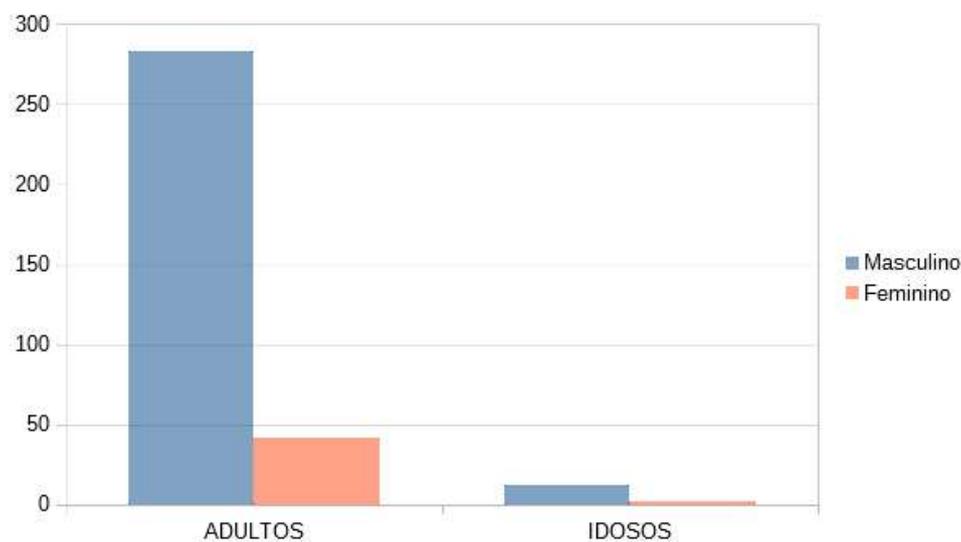
A maioria dos usuários atendidos são adultos (325), apenas 14 usuários estavam na faixa etária de 60 anos ou mais.

USUÁRIOS ATENDIDOS NO CENTRO POP				
Faixa etária	Masculino	Feminino	Total	%
ADULTOS	283	42	325	95,87
IDOSOS	12	2	14	4,13
TOTAL	295	44	339	100%

Referência: Janeiro a novembro de 2021

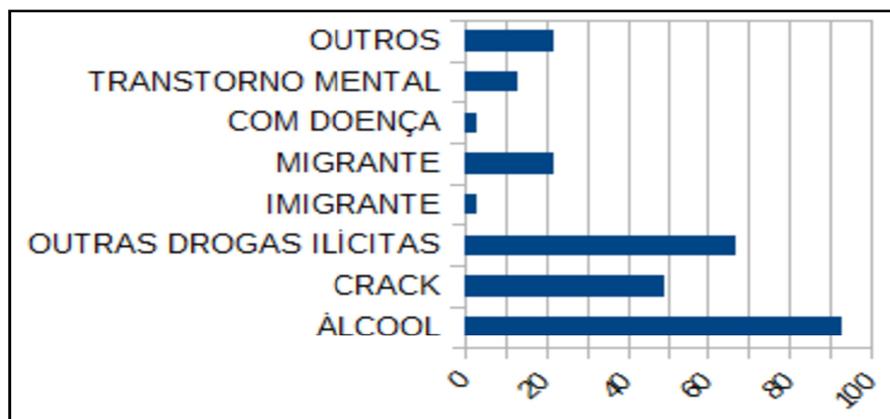
Quando falamos sobre o sexo dos usuários atendidos temos uma maioria de pessoas do sexo masculino, ao todo foram 295 nesta condição. Em relação a população em situação de rua transgênero/transsexual/travesti temos a observação do nome social de 3 mulheres trans, identificadas como sexo masculino.

Gráfico 9 – PERFIL DAS PESSOAS ATENDIDAS PELO CENTRO POP



Sobre o perfil dos usuários atendidos temos informações sobre a saúde do indivíduo e sobre o deslocamento deste. A maioria dos dados são sobre a questão de dependência química de drogas lícitas e ilícitas. A maior parte identificada diz respeito a droga psicotrópica, lícita, álcool etílico (34,19%), ou seja, os usuários são dependentes do uso de álcool. Além disso, também foi identificada a situação de dependência de outras drogas ilícitas (42,64%). Ainda na perspectiva de questões relacionadas à saúde, foram identificados (4,77%) de pessoas com algum tipo de transtorno mental e (1,10%) de pessoas com algum tipo de doença. Houve também a identificação de migração (7,91%) e imigração (1,10%) conforme exposto no gráfico abaixo.

Gráfico 10 – Características identificadas no Centro Pop



Referência: 1º semestre de 2021

5.5.2 – PSE DE ALTA COMPLEXIDADE

São considerados serviços de alta complexidade: aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os serviços de alta complexidade são ofertados pelas Instituições de acolhimento. O município conta com duas instituições, as quais ofertam: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes; Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua.

5.5.2.1 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Serviço de Acolhimento Institucional é ofertado em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Para o atendimento das crianças e adolescentes, o município possui duas unidades de acolhimento institucional e o serviço de acolhimento em família acolhedora.

Referente ao quantitativo de acolhimentos realizados nas unidades de acolhimentos institucional considera-se que cada criança e adolescente permanecem nos abrigos por períodos diferentes e que todo mês podem haver novos acolhimentos e desacolhimentos, o número de indivíduos atendidos tem uma variação de um mês para o outro, de acordo com os registros no RMA – Municipal mensalmente permanecem na instituição uma média de 18,66 crianças e adolescentes, conforme disposto na tabela 15

Tabela 15 – Crianças e Adolescentes atendidas nas instituições de acolhimento

Perfil	Feminino	Masculino	Total	Média Mensal
Criança	4	8	12	11,83
Adolescente	6	3	9	6,83
Total	10	11	21	9,33

Com relação aos acolhidos no serviço de acolhimento em família acolhedora, foram acolhidos no primeiro semestre de 2021, dois adolescentes do sexo masculino e três crianças do sexo feminino, das quais duas meninas foram desligados do serviço por terem sido adotadas.

No primeiro semestre o serviço contava com cinco famílias habilitadas a receber crianças e/ ou adolescentes em suas famílias.

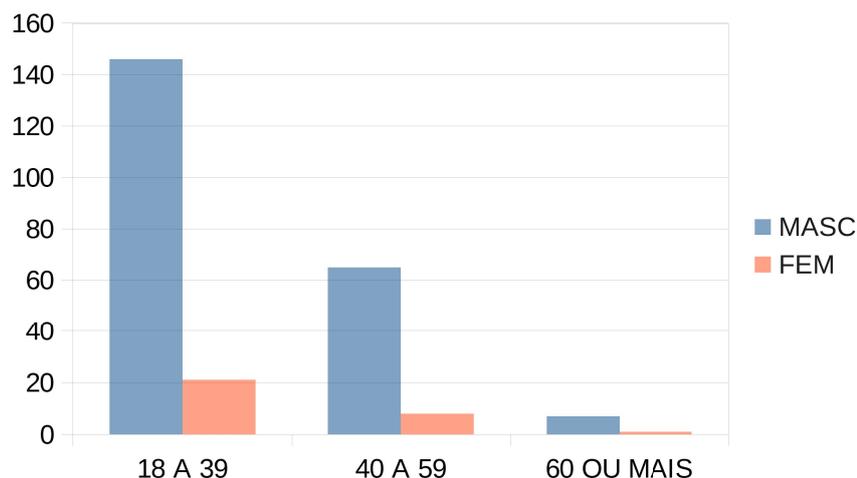
5.5.2.2 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Um dos públicos do serviço de acolhimento institucional é a população em situação de rua, o município possui uma unidade que oferta este serviço, denominado “Fazenda Acolhe” onde foram acolhidos ao longo do ano 248 pessoas diferentes, na maioria homens (218). Em relação a população em situação de rua transgênero/transsexual/travesti temos 1 caso marcado como sexo masculino e 1 caso marcado como sexo feminino.

USUÁRIOS ATENDIDOS NO ABRIGO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA				
Faixa etária	Masculino	Feminino	Total	%
ADULTOS	211	29	240	96,77
IDOSOS	7	1	8	3,23
TOTAL	218	30	248	100%

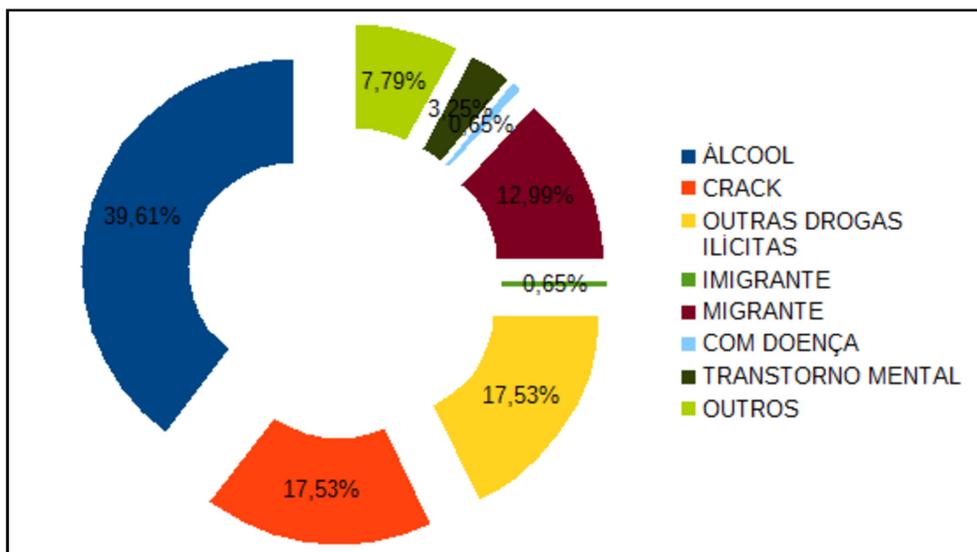
Com relação à faixa etária, a maioria dos usuários atendidos são adultos (240), apenas 8 acolhidos tinham a idade de 60 anos ou mais. Para aprofundar o entendimento sobre o ciclo de vida a idade adulta foi dividida entre 18 a 39 anos e 40 a 59 anos, identificamos que 63,86% dos usuários estão na primeira faixa de idade, 33,61% eram adultos com mais de 40 anos e 2,52% com mais de 60 anos.

Gráfico 12 – Faixa etária das pessoas adultas acolhidas



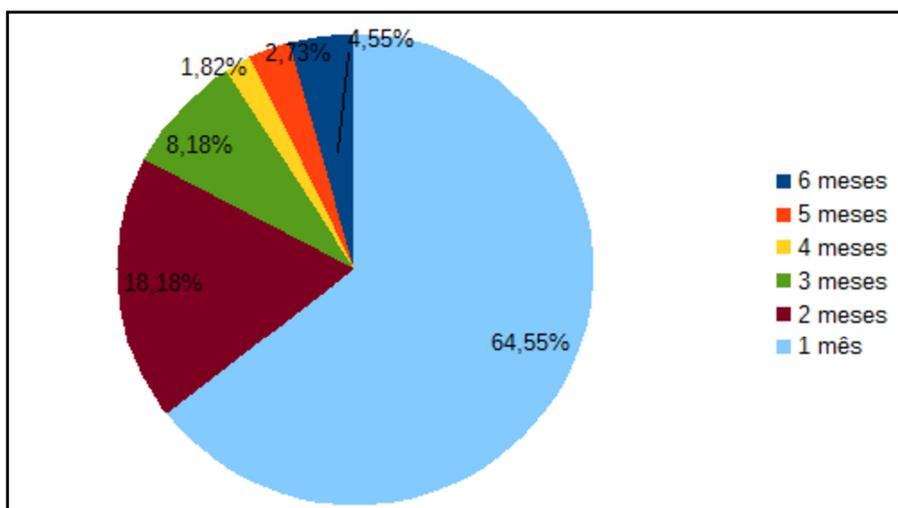
Sobre o perfil dos usuários atendidos temos informações sobre a saúde do indivíduo e sobre o deslocamento deste. A maioria dos dados são sobre a questão de dependência química de drogas lícitas e ilícitas. A maior parte identificada diz respeito a droga psicotrópica, lícita, álcool etílico (39,61%), ou seja, os usuários são dependentes do uso de álcool. Além disso, também foi identificada a situação de dependência de outras drogas ilícitas (35,06%). Apesar da identificação de migração (12,99%) e imigração (0,65%) o RMAM ainda não possui o indicador sobre o local de onde a pessoa emigrou.

Gráfico 13 – Características da População Atendida no Fazenda Acolhe



A partir do monitoramento de acolhimento e desacolhimento deste público foi possível identificar quais meses os usuários utilizaram o espaço do abrigo, apenas 5 usuários (4,55%) foram atendidos todos os meses (janeiro a junho). Em contraponto temos que a maior parte foi acolhida apenas em 1 mês, ao todo foram 71 usuários (64,55%) nesta condição. Foram 34 usuários (30,91%) que estiveram acolhidos de 2 a 5 meses.

Gráfico 14 – Periodicidade De Acolhimento



5.5.2.3 ACOLHIMENTO DE IDOSOS

Apesar de haver registro de idosos em acolhimento no abrigo institucional para pessoas adultas em situação de rua, esse não é o serviço específico para esta faixa etária. Para institucionalização de idosos existem outras modalidades de acolhimento: Casa-Lar e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Na realidade municipal o serviço de acolhimento para idosos é ofertado por meio de convênios com duas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) particulares, ao todo são doze vagas e em junho de 2021 haviam 8 idosos institucionalizados.

O acompanhamento desses idosos é realizado pela equipe do CREAS por meio do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

5.5.2.4 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O serviço de acolhimento Institucional para pessoas com deficiência é realizado nos mesmos modelo da pessoa idosa. Em junho de 2021 o município acompanhava uma (01) pessoa com deficiência.

5.6 GESTÃO DO SUAS

5.6.1 - PROGRAMAS TRANSVERSAIS

Em complementaridade aos serviços do SUAS, alocados no bloco da Gestão do SUAS e sob a coordenação da Divisão de Intersetorialidade e Programas Transversais, estão, além dos eventos das Redes Locais de Proteção, os programas transversais: Armazém da Família e Programa Leite das Crianças.

5.6.1.1 ARMAZÉM DA FAMÍLIA

Armazém da Família é um programa de Segurança Alimentar e Nutricional, da Prefeitura de Curitiba, que oferece alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços em média 30% mais baixos que no mercado tradicional.

O município possui um convênio com Curitiba, ao valor atual aproximado de R\$8.000,00/mês, onde as famílias cadastradas podem comprar nas unidades de Curitiba. Em junho de 2021 haviam 10.922 famílias cadastradas. Mesmo com esse número de

cadastros e com previsão conveniada de 500 compras mensais, o município nunca ultrapassou o limite das compras.

5.6.1.2 – PROGRAMA DO LEITE DAS CRIANÇAS – PLC

O Programa do Leite das Crianças (PLC), criado em 25 de janeiro de 2010 tem sua origem no antigo programa "Leite das Crianças – Diminuição da Desnutrição Infantil" instituído em 14 de maio de 2003, ao todo são 18 anos de programa.

O Programa consiste na distribuição gratuita pelo Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, de 01 (um) litro de leite – tipo pasteurizado – integral ou padronizado (3,0% de gordura) - enriquecido com Ferro Quelato e Vitaminas “A” e “D”, às crianças de 06 a 36 meses de idade, mães gestantes e nutrízes, no âmbito do Estado do Paraná.

O município de Fazenda Rio Grande conta com 11 pontos de distribuição. Os dias de entrega são alternados, permitindo que as famílias tenham acesso a um litro de leite por dia, de acordo com a quantidade de crianças atendidas. Em junho de 2021 estavam sendo atendidas pelo programa 948 famílias.

A tabela abaixo apresenta os dados de janeiro a outubro de 2021, o total de litros distribuídos por colégio e a média mensal de famílias atendidas no período.

PROGRAMA DO LEITE DAS CRIANÇAS			
COLÉGIO ESTADUAL	LITROS DISTRIBUÍDOS	%	FAMÍLIAS (Média mensal)
ABÍLIO LOURENÇO DOS SANTOS	2401	24,67	226,1
ANITA CANET	1349	13,86	132,1
BAYARD OSNA	856	8,80	81,9
DÉCIO DOSSI	521	5,35	51
DESEMBARGADOR CUNHA PEREIRA	871	8,95	85,5
DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO	528	5,43	48
DESEMBARGADOR LÍRIA MICHELETO NICHELE	636	6,54	60,9
LUCY REQUIÃO DE MELO E SILVA	919	9,44	86,1
OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO	569	5,85	51,8
PROFESSOR ANDERSON RANGEL	561	5,76	51,1
SUSI CRISTINE SILVA SILVA	77	0,79	37
WALDEVINO PAROLIN ACORDES	444	4,56	43,6
TOTAL	9732	100%	79,59

5.6.2 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A Divisão de Gestão de Participação e Controle Social é responsável pelo relacionamento com a sociedade civil organizada e também pela gestão da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à SMAS.

O instrumental que subsidiará o Relatório Mensal de Atividades / Atendimentos nessa Divisão está sendo desenvolvido e será implementado pela Vigilância Socioassistencial.

Conselhos Municipais formalmente vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande:

- Conselho Municipal de Asssitência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD;
- Conselho Municipal da Igualdade Racial – CMIR.
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CMSA;

Além do CMAS e dos Conselhos de Direitos, o Conselho Tutelar também encontra-se vinculado à SMAS.

5.7 – ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

5.7.1 – RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS

De acordo com a NOB-RH/SUAS e o caderno de Orientações Técnicas dos CRAS, cada Centro de Referência da Assistência Social, dos municípios de médio porte, devem referenciar 5.000 famílias, sendo este número de famílias que constituirá o parâmetro para a capacidade de atendimento do mesmo, estimando-se como capacidade de atendimento anual de cada CRAS vinte por cento (20%) das famílias, territorialmente, a eles referenciadas.

Utiliza-se como fonte de famílias referenciadas o Cadastro Único, atualmente dois dos três CRAS existentes neste município ultrapassam 5.000 famílias referenciadas, conforme apresentado anteriormente na tabela 4, onde vê-se que o **CRAS Eucaliptos**,

5.041 famílias cadastradas, **CRAS Iguaçu 7.662** e o **CRAS Gralha Azul 3.722** famílias cadastradas.

Para execução dos serviços citados são necessários recursos materiais e equipe técnica, o quadro 24 apresenta alguns dos recursos disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quadro 24 – Recursos Materiais disponíveis na Política de Assistência Social

Materiais	Quantidade
Veículos próprios	12
Veículos locados	10
Computadores/Notebook	124
Telefone	56
Impressora	9
Televisão	13
Equipamento de som	12
DVD	4
Acervo bibliográfico	Em todos os equipamentos
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	Em todos os equipamentos
Internet	Em todos os equipamentos (exceto centro Pop)

Referência: dezembro 2021

As unidades de acolhimento para crianças e adolescentes e adultos devem possuir características residenciais, portanto para proporcionar um acolhimento adequado elas possuem cozinhas equipadas, camas, máquinas de lavar, televisão, entre outros recursos.

O Quadro 25 apresenta os trabalhadores do SUAS, estão contabilizados todos os servidores, concursados, comissionados e terceirizados.

Quadro 25 – Composição dos Trabalhadores do SUAS

Cargo	Quantidade
Secretária Municipal	1
Assistente Social	29
Psicólogo	6
Administrador	1
Assessor Técnico	21
Assistente Administrativo	16
Serviços Gerais	23

Cuidador Social	24
Educador Social	16
Estagiário	17
Motorista	5
Pedagoga Social	1
Professor	3
Outros (guardião, telefonista, técnico controle administrativo)	7
Total	170

Referência: dezembro 2021

6 – MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial no município de Fazenda Rio Grande, Paraná, é composta tanto pela rede pública, quanto pela rede privada. Ao todo temos no município treze equipamentos da rede socioassistencial, nove deles são equipamentos públicos, os quais executam grande maioria dos serviços tipificados, sendo que a não oferta de alguns serviços se dá por conta do porte do município e da própria demanda, necessitando assim recorrer aos serviços regionalizados do Estado, e quatro destes equipamentos são organizações da sociedade civil - OSC, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Essas entidades ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e estão referenciadas ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do seu o território de abrangência, conforme mostra o mapeamento dos serviços da rede socioassistencial, descritos a seguir.

6.1 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Iguaçu

Nº	Tipo de organização	Nome da Instituição	Nome do serviço, programa, projeto ou benefício	Localização
1	Não Gov	Coletivo Inclusão		Iguaçu
2	Gov.	CREAS – Centro de Referência da Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) Serviço Especializado em Abordagem Social Serviço de Proteção Social a adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) 	Pioneiros

			<ul style="list-style-type: none"> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias 	
3	Gov.	CRAS Iguaçu	<ul style="list-style-type: none"> Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas Benefícios Eventuais Benefício de Prestação Continuada – BPC / BPC na Escola Cadastro Único 	Iguaçu
4	Gov.	Secretaria Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> Programa Leite das Crianças Programa Armazém da Família Programa de Ações Estratégicas do PETI Programa Família Paranaense Programa Auxílio Brasil 	Pioneiros
5	Gov	Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande – CENSE	<ul style="list-style-type: none"> Serviço de Medida Socioeducativa 	Pioneiros
6	Não Gov	Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia-AFAPE		Iguaçu
7	Não Gov	Associação de Mães e Amigos de Filhos Excepcionais-AMAE		Iguaçu
8	Gov	Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA	<ul style="list-style-type: none"> Escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência 	Pioneiros
9	Gov	Coordenação do serviço de família acolhedora	<ul style="list-style-type: none"> Serviço de acolhimento de família acolhedora 	Pioneiros
10	Gov	Programa Criança Feliz – PCF		Pioneiros

6.2 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Galha Azul

Nº	Tipo de organização	Nome da Instituição	Nome do serviço, projeto ou programa	Localização
1	Gov	CRAS Galha Azul	<ul style="list-style-type: none"> Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas Benefícios Eventuais Benefício de Prestação Continuada – BPC / BPC na Escola Cadastro Único 	Galha Azul
2	Não	Projeto Barnabé	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento a população em 	Galha Azul

	Gov		situação de rua	
3	Não Gov	Escola Social Marista Irmão Henri		Gralha Azul

6.3 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Eucaliptos

Nº	Tipo de organização	Nome da Instituição	Nome do serviço, projeto ou programa	Localização
1	Não Gov.	Associação Vale da Bênção – AVB		Nações
2	Não Gov.	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Nações
3	Não Gov.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Eucaliptos
4	Gov.	CRAS Eucaliptos	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos Benefícios Eventuais Benefício de Prestação Continuada – BPC / BPC na Escola Cadastro Único	Eucaliptos
5	Gov.	Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Serviço em Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	Eucaliptos
6	Gov.	Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua	Serviço em Acolhimento Institucional.	Eucaliptos

7	Gov.	Centro de Referência da Assistência Social para pessoas em situação de rua	Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.	Eucaliptos
8	Não. Gov	Centro de Integração Empresa Escola CIEE	Jovem em Ação, Família em Ação, Cursos Livres, Programas de Estágio e Aprendiz	Eucaliptos
	Não.Gov	Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande		Eucaliptos

7. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DO PMAS 2022-2025

A construção das propostas de ações constantes neste PMAS estão em consonância com as ações, metas e fontes de financiamento previstas no Plano Plurianual – PPA, também com as deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social – 12ª CMAS, considerando o Plano de Governo 2021-2024 – PG 2021-2024, o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 – PMAS 2018-2021, e especialmente o diagnóstico socioterritorial e os planos de trabalho setoriais que envolvem coordenações e equipes de equipamentos e serviços da Assistência Social em Fazenda Rio Grande.

As fontes de recursos financeiros para a execução das ações previstas neste plano, serão Municipal, Estadual e Federal, conforme também previsto no Plano Plurianual – PPA. Os recursos municipais são recursos próprios, os quais são partilhados entre as diversas políticas públicas executadas no município, já os recursos estaduais são pactuados por meio de deliberações e os recursos federais são repasses na modalidade fundo a fundo, por meio dos blocos de financiamento da assistência social.

As ações elencadas neste plano municipal visam principalmente garantir as seguranças afiançadas preconizadas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, as quais se referem a segurança de acolhida, a renda, ao convívio ou vivência familiar, comunitária e social, o desenvolvimento da autonomia e apoio e auxílio às famílias e indivíduos quando sob riscos circunstanciais.

As ações estão organizadas em blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS, considerando o Controle Social, conforme os quadros abaixo.

Eixo:		Proteção Social Básica							
Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Correspondeis	Correlações – Planos Municipais
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1	Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários desta política e o ambiente de trabalho	Adequar o quantitativo de profissionais nos equipamentos e serviços da PSB, observando normativas e diagnóstico de demanda.		2022-2023	Número de profissionais contratados	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Básica	PPA, 13ª CMAS
		Ampliar a estrutura física do CRAS Eucaliptos	1 ampliação	2022-2023	Número de CRAS ampliado	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria Geral	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS
		Manutenção predial dos CRAS's	3 CRAS's (Iguaçu, Gralha Azul e Eucaliptos) com manutenção preventiva semestral	2022-2025	Número de CRAS com manutenção predial em dia	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria Geral	PPA e 13ª CMAS
2	Ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos	Construção do CRAS	1 CRAS	2022-2024	Número de CRAS construído	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Básica	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS

	serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias								
3	Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSB e o atendimento aos usuários	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	impressoras multifuncionais telefones sem fio Data Show máquinas fotográficas computadores notebooks	2022-2024	Número de equipamentos adquiridos	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria da Geral	-----
		Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	2022-2024	Número de mobiliários e eletrodomésticos adquiridos	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria da Geral	-----
4	Qualificar o atendimento aos idosos	Adequar a estrutura física do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade	1 espaço para a execução das atividades	2022	Número de equipamento adequado	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria da Geral	PMAS 2018-2021 e PG 2021-2024

5	Qualificar e ampliar a oferta do Serviço PAIF								
		Desenvolver o Programa Nossa Gente Paraná com vista no fortalecimento do serviço PAIF	80% famílias do programa inclusas no serviço PAIF	2022-2025	Percentual de famílias inseridas no serviço	semestral	Coordenações de CRAS's	Diretoria de área Proteção Social Básica	-----
6	Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio	Desenvolver protocolo de atendimento para o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio	1 protocolo implantado	2022	Número de protocolos implantados	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Coordenação dos CRAS's	PMAS 2018-2021
7	Garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em consonância com o SISC o público prioritário e alvo do serviço	670 metas	2022-2025	Número de metas pactuadas	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Coordenações de CRAS's	PPA

	Governo Federal								
8	Fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Instituir reuniões técnicas com as equipes da Proteção Social Especial e entidades ofertantes do SCFV, com vistas na qualificação no serviço conforme tipificação	10 reuniões anuais com cada equipe	2022-2025	Número de reuniões realizadas	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Coordenações de CRAS's	
9	Qualificar os Serviços Socioassistenciais da PSB	Implantar departamento específico de apoio pedagógico para fortalecer os serviços	1 departamento implantado	2022-2025	Número de departamentos implantados	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Básica	-----

Eixo:		Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade							
Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Correspondeis	Correlações – Planos Municipais
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1	Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários e o ambiente de trabalho	Adequar o quantitativo de profissionais nos equipamentos e serviços da PSE, observando normativas e diagnóstico de demanda.	xx profissionais	2022-2023	Número de profissionais contratados	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS
2	Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSE de Média e	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	2022-2023	Número de equipamentos adquiridos	semestral	Diretoria de área Proteção Social Especial	Diretoria da Geral	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS
		Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento	2022-2023	Número de mobiliários e	semestral	Diretoria de área	Diretoria da Geral	PPA, PMAS

	Alta Complexidade e o		realizado nos equipamentos		eletrodomésticos adquiridos		Proteção Social Especial		2018-2021 e 13ª CMAS
3	Qualificar a oferta dos Serviços PAEFI, Serviço de Medidas Socioeducativas e Serviço de PSE para PCD, idosos e suas famílias	Implantar programa para o acompanhamento aos violadores de direitos	Elaborar protocolo	2023-2025	Protocolo implantado	semestral	Coordenação do CREAS	Diretoria de área Proteção Social Especial	-----
		Incluir crianças, adolescentes e idosos no SCFV, com vista na prevenção e redução da reincidência nos serviços de PSE	60% do público PAEFI 100% do público Medidas Socioeducativas	2022-2025	Percentual de público inserido no SCFV	semestral	Coordenação do CREAS	Diretoria de área Proteção Social Especial	-----
4	Mapear o território, com vistas na intervenção das Proteções Sociais	Realizar busca ativa para identificar o público do Serviço de Abordagem Social (Trabalho Infantil, Exploração Sexual, Pessoas em situação de	13 bairros e Zona Rural	2022-2023	Número de bairros mapeados	semestral	Coordenação do CREAS	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS

		rua, Drogadição de crianças e adolescentes.....), conforme tipificação							
5	Qualificar o atendimento as crianças e aos adolescentes institucionalizados	Alocar em imóvel próprio a instituição de acolhimento para adolescentes	1 Instituição de Acolhimento	2022-2024	Número de instituição em prédio próprio	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA
		Ampliar as equipes da instituição de acolhimento para crianças e adolescentes	xx profissionais	2022-2023	Número de profissionais contratados	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS
		Ampliar e adequar equipe para o Serviço de Acolhimento em de Família Acolhedora	02 profissionais	2022-2023	Número de profissionais contratados	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	-----
6	Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes desacolhidos	Implantar grupos de famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, com vistas na redução da reincidência a institucionalização	1 grupo	2022-2025	Número grupo implantado	semestral	Coordenação da Instituição de Acolhimento	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS
7	Qualificar o	Elaborar protocolo junto com a Secretaria da	Estabelecer protocolo	2022	Protocolo estabelecido	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área	PPA, PMAS

	atendimento as mulheres vítimas de violência	Mulher						Proteção Social Especial	2018-2021 e 13ª CMAS
8	Qualificar o atendimento as pessoas idosas	Manter convênio com instituição de longa permanência para pessoas idosas	Estabelecer convênio	2022-2025	Convênio estabelecido	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS
		Implantar Centro Dia para pessoas idosas	1 Centro Dia	2024-2025	Número de instituição implantadas	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS

Eixo:		Gestão do SUAS / Administração e Ações Estratégicas / FMAS							
Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Corresponsáveis	Correlações – Planos Municipais
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1	Fortalecer a Divisão Vigilância Socioassistencial	Ampliar a equipe da Vigilância Socioassistencial de acordo com diagnóstico e demanda	2 profissionais contratados	2022-2024	Número de profissionais contratados	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	PPA; 13ª CMAS
2	Subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor	Manter atualizado o diagnóstico socioterritorial, formalizando o georeferenciamento	1 atualização anual	2022-2025	Número de atualizações de diagnóstico	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Coordenação Vigilância Socioassistencial	13ª CMAS
3	Divulgar informações sobre a Assistência Social a população	Criar boletim informativo da Política Municipal de Assistência Social	Elaborar 1 modelo de boletim e divulgar 3 vezes ao ano	2022	Número de boletins criados e divulgados	semestral	Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	Coordenação Vigilância Socioassistencial	PPA; 13ª CMAS

4	Qualificar a coleta de dados	Implantar sistema de análise de informações territoriais	Elaboração de sistema de informação	1 de 2022-2023	Número de sistema criado	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Coordenação de Vigilância Socioassistencial	13ª CMAS
5	Qualificar o CadÚnico	Aquisição de equipamentos de informática eletrônicos	xx computadores xx celulares cooperativos xx Tablets	2022-2025	Número de equipamentos adquiridos	semestral	Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	Coordenação do CadÚnico	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS
		Realizar inscrições e atualizações do CadÚnico de forma digital	100% das atualizações 100% das inscrições	2022-2025	Percentual das inscrições e atualizações atingidas	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Coordenação do CadÚnico	PPA, PMAS 2018-2021 e 13ª CMAS
6	Estruturar a SMAS conforme NOB/RH	Atualizar e regulamentar organograma da SMAS	Atualizar organograma e incluí-lo na estrutura administrativa municipal	2022	Atualização de organograma	semestral	Diretoria de Adm e Ações estratégicas	Diretoria de Gestão do SUAS	PMAS 2018-2021
7	Valorizar os trabalhadores do SUAS	Implantar ações contínuas, no âmbito da Gestão do Trabalho, que visem o cuidado e desenvolvimento	Promover 4 ações anuais	2022	Número de ações executadas	semestral	Diretoria de Adm e Ações estratégicas	Diretoria de Gestão do SUAS	PMAS 2018-2021; 13ª CMAS

		comportamental e cognitivo do trabalhador da Política de Assistência Social, bem como a promoção de Saúde Mental							
		Disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e especialização (pós graduação / mestrado) nos moldes do Capacita SUAS para os trabalhadores / gestores do SUAS nos municípios.		2022-2025	50% de capacitações	semestral	Diretoria de Adm e Ações estratégicas	Demais Diretorias	13ª CMAS
		Realizar estudo da viabilidade do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS	Estudar a viabilidade da instituição do plano	2022-2025	Grupo de trabalho instituído	semestral	Diretoria de Adm e Ações estratégicas	Trabalhadores do SUAS	PMAS 2018-2021; 13ª CMAS
8	Qualificar os trabalhadores e gestores do SUAS	Implantar o plano de educação permanente	Criar plano de qualificação anual proporcionando o mínimo de 20h de capacitação para todos os	2022-2025	Número de horas proporcionadas	semestral	Diretoria de Adm e Ações estratégicas	Demais Diretorias	13ª CMAS

			profissionais						
9	Adequar a lei 1255/2018 conforme demanda dos serviços e ajustes orçamentários	Revisar a Lei Municipal 1255/2018 de Benefícios Eventuais	Revisão e adequação da lei	2022-2023	Aprovação das alterações da lei na câmara municipal	semestral	Diretoria Geral	Diretoria Geral, Diretorias de áreas e equipes técnicas	13ª CMAS
10	Fortalecer a participação e o controle social	Implantar lei de ouvidoria do SUAS	Construção da lei	2022-2024	Lei homologada	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Divisão de Participação e Controle Social	13ª CMAS e Lei Unido SUAS
		Qualificar espaço para os conselhos municipais vinculados a SMAS	Ampliar o espaço centralizado com infraestrutura física e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos conselhos	2023-2025	Número de espaços qualificados	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria de Adm e Gestão estratégica	
		Capacitar anualmente os conselheiros titulares e suplentes vinculados a Política de Assistência Social	100% dos conselheiros	2022-2025	Número de conselheiros capacitados	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria de Adm e Ações estratégicas	PMAS 2014-2017 e 11ª CMAS
		Instituir agenda de	2 eventos anuais	2022-2025	Número de	semestr	Diretoria	Divisão de	PMAS

		eventos de sensibilização para doação dirigida ao CMDCA			eventos realizados	al	de Gestão do SUAS	Participação e Controle Social	2014-2017 e 11ª CMAS
		Facilitar a participação dos conselheiros representantes dos usuários nos conselhos	Participação dos usuários em 60% das reuniões	2022-2025	Número de reuniões com participação de usuários	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Divisão de Participação e Controle Social	11ª CMAS
		Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população	Divulgar as informações sobre reuniões, atas, deliberações, resoluções e temas de controle social em linguagem acessível	2022-2025	100% das atas, resoluções e cronogramas de reuniões	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria de Adm e Ações estratégicas	11ª CMAS
		Promover capacitação continuada sobre controle social no SUAS para os servidores públicos e conselheiros municipais							
		Assegurar no mínimo 5% do IGD/BF e IGD/SUAS para a manutenção do	5% do IGD/BF e IGD/SUAS aplicados no CMAS	2022-2025	Percentual estabelecido	semestral	Adm do FMAS	Diretoria de Gestão do SUAS	11ª CMAS

		conselho Municipal de Assistência Social							
11	Aprimorar e fortalecer a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	Qualificar a prestação de contas através do acompanhamento físico financeiro dos planos pactuados e cofinanciados	Reuniões semestrais de monitoramento	2022-2025	Reuniões realizadas	semestral	Adm do FMAS	Diretoria de Adm e Ações estratégicas	-----
		Organizar prestações de contas trimestrais, finalizando o ano com o relatório anual de gestão	4 reuniões anuais	2022-2025	Número de reuniões realizadas	semestral	Adm do FMAS	Diretoria de Gestão do SUAS e Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	
		Assegurar porcentagem mínima de 5% da arrecadação municipal para destinação de recursos para a Política de Assistência Social, fixado de forma regular e contínua,		2022-2025	Percentual estabelecido	semestral	Adm do FMAS	Diretoria de Gestão do SUAS e Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	

		cumprindo rigorosamente a agenda e cronologia de repasse.							
12	Fortalecer a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais	Implantar agenda intersetorial para capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e protocolos junto as demais políticas públicas, OSC'S, instâncias de controle social e Sistema de Garantia de Direitos	10 reuniões e/ou eventos anuais	2022-2025	Realização das reuniões e/ou eventos	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	-----
		Assegurar o fortalecimento de redes intersetoriais compostas pelas demais políticas públicas, sistema de garantia de direitos, instâncias de controle social, judiciário e legislativo, câmaras técnicas e	Implementação de Planos e Protocolos				Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	

		organizações da sociedade civil, através de pactuação formal dos compromissos e responsabilidades de cada ente integrante							
13	Fortalecer a política municipal da infância e adolescência	Qualificar o orçamento criança e adolescente	Instituir o FMDCA como órgão orçamentário no Orçamento da SMAS	2023	Instituição do FMDCA	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria Geral	-----
		Implantar programa de qualificação inicial para novos Conselheiros Tutelares	40 horas de capacitação	2022-2025	Número de horas capacitação	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	-----
		Implantar programa de qualificação inicial para novos conselheiros de direitos CMDCA	40 horas de capacitação	2022-2025	Número de horas capacitação	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	-----
		Atualizar a lei do CMAS, FMAS	Revisar as leis	2022-2023	Leis atualizadas	semestral	Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS	Diretoria Geral	-----
		Instituir plano de	Criar plano	2022-2023	Plano criado	semestr	Diretoria	Diretoria	-----

		educação permanente para os Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar				al	de Gestão do SUAS	de Adm e Ações Estratégicas	
14	Fortalecer o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS	Assessorar tecnicamente as instituições para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros	1 evento anual	2022-2025	Número de realização de evento	semestral	Diretoria de Gestão do SUAS	Diretoria Geral	-----
		Assegurar o funcionamento do CMAS conforme parâmetros estabelecidos	Prover condições físicas, instrumentais e técnicas para o Conselho Tutelar	2022-2025	Instalações adequadas; disponibilizar instrumentais de diagnóstico e monitoramento e garantir 100 horas anuais de capacitação para o colegiado	semestral	Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS	Diretoria de Adm e Ações Estratégicas	-----
		Assegurar a assessoria técnica à elaboração do plano de aplicação do FMAS	Elaborar o plano anualmente	2022-2025	Plano aprovado anualmente	semestral	Adm do FMAS	Diretoria de Gestão do SUAS	-----
15	Fortalecer	Assegurar a							

	a Política Municipal de Assistência Social	participação de Fazenda Rio Grande em colegiados, câmaras técnicas e instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Estado e do Governo Federal, no sentido de fortalecer as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social.							
		Articular junto ao Governo do Estado um sistema único de informações para todos os municípios do estado, integrando a base de dados do CadÚnico de prontuário eletrônico e outros sistemas que precisam ser alimentados, no viés de diagnósticos de qualidade.							

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 será coordenado pela Diretoria de Gestão do SUAS, assessorada diretamente pela Divisão de Vigilância Socioassistencial, com a participação das demais Divisões da Gestão, das Proteções, dos trabalhadores do SUAS, da sociedade representada no CMAS e demais Conselhos de Direitos vinculados à SMAS.

Compete esclarecer que o contexto de elaboração e aprovação deste Plano, foi permeado por fragilidades e crises externas:

- 1) Tardia aprovação do Orçamento pelo Legislativo Municipal, o que gerou incertezas e dificuldades para mensurar as ações; OBS: aprovação em 19/01/2022;
- 2) Decreto Municipal de Calamidade Pública (Decreto nº 6170/2022, de 17/01/2022), expedido a partir de tempestade (chuva e ventos) na noite de 17/01/2022, que causou sérias avarias, desabrigou ou desalojou cerca de 313 famílias (838 pessoas), em primeira instância com dados iniciais tabulados até a manhã do dia 20/01/2022, fato este que gerou a necessidade de anteciparmos a submissão deste Plano para aprovação do CMAS no sentido de podermos pleitear benefícios eventuais / recursos financeiros a serem disponibilizados diretamente à população atingida cadastrada, conforme orientações do Escritório Regional de Curitiba (SEJUF). Ministério da Cidadania

Principalmente em função desses dois últimos pontos destacados, estabelecemos que nesse primeiro ano (2022) o primeiro evento de monitoramento será realizado aproximadamente 30 (trinta) após aprovação deste Plano, contando com a extensiva participação e análise do CMAS. Após, o monitoramento será realizado semestralmente e avaliará a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, gerando por meio de relatório um parecer do cumprimento das ações planejadas e pactuadas no mesmo, possibilitando a repactuação das ações e metas estabelecidas.

Por fim esta análise sistemática trará comprometimento com a efetivação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, bem como auxiliará na oferta e na qualidade da execução da Política de Assistência Social em Fazenda Rio Grande, Paraná, orientando o órgão gestor, os técnicos e os gestores de território nos planejamentos para a efetivação das ações pactuadas, fortalecendo desta forma o Sistema Único de Assistência Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF, 2009.



614

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**